

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

PLANO DE TRABALHO

**Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer -
Jd. Campos Elíseos – Rubem Alves**

Outubro /2020

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66
Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

1. Ofício de encaminhamento da proposta da Associação CHANCE Internacional à Secretária Municipal de Educação de Campinas

Campinas, 01 de outubro de 2020.

Ofício Nº 001 /2020

Ilma. Srª Solange Villon Kohn Pelicer
(Secretária Municipal de Educação)

Assunto: Encaminhamento da proposta de Plano de Trabalho da Associação CHANCE Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos – Rubem Alves.

Prezada Srª Secretária:

Conforme determinação do Edital SME Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2020, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o Plano de Trabalho da Associação CHANCE Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil – Bem Querer - Jd. Campos Elíseos – Rubem Alves.

Atenciosamente


Luiz Fernando Ferrari

CPF: 060.590.368-99

Presidente da CHANCE Internacional

Outubro /2020

2. TERMO DE APROVAÇÃO

Termo de Aprovação da proposta de Plano de trabalho, elaborado conforme orientação reunida da Resolução SME 02/2020, publicada em Diário Oficial em 31 de Agosto de 2020, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Centro de Educação Infantil – Bem Querer - Jd. Campos Elíseos – Rubem Alves.

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Luiz Fernando Ferrari, presidente da Associação CHANCE Internacional, aprovo a proposta da CHANCE Internacional para sua participação no processo seletivo objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil – Bem Querer - Jd. Campos Elíseos – Rubem Alves, nos termos do Edital SME Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de Agosto de 2020.

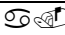
Campinas, 01 de Outubro de 2020.


Luiz Fernando Ferrari
Presidente da CHANCE Internacional

SUMÁRIO

1. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO	2
2. TERMO DE APROVAÇÃO	3
3. PLANO DE TRABALHO	6
I. Plano Pedagógico	
a. Objeto da Parceria	6
b. Etapas ou fases de execução do objeto	6
c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno	7
i. Identificação da Unidade Educacional	10
ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno	10
d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil	11
e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	15
f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos	22
g. Organização e Utilização dos espaços educativos	31
h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares	38
i. Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares	43
II. Gestão democrática	46
a. Concepção	46
b. Plano de Ação da Gestão Educacional	50
c. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação)	59
d. Avaliação Institucional Participativa:	63
i. Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, considerando o seu entorno	63
ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional	65
iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).	70
III. Estrutura organizacional	72

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

a. Quadro quantitativo de profissionais – Anexo III modelo L e Modelo M	73
IV. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade	114
 Indicação bibliográfica	120
i. Obras de autores no campo educacional	
ii. Legislações	121
b. Referências Bibliográficas	122
V. Gerenciamento de Recursos	124

VI. Anexos

- ✓ Caracterização da Organização da Sociedade Civil
- ✓ Cópia do Documento do Representante Legal da O.S.C
- ✓ Atestado de vistoria técnica – ANEXOIII MODELO R – Chamamento 02/2020
- ✓ Quadro Geral de Profissionais - ANEXOIII MODELO S – Chamamento 02/2020
- ✓ Quadro de Profissionais administrativos - Chance
- ✓ Quadro Síntese de Organização das Turmas – ANEXOIII MODELO L - Chamamento 02/2020
- ✓ Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade – ANEXOIII MODELO N - Chamamento 02/2020

CEI – Bem Querere – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

O Plano de Trabalho deverá ser constituído pelos seguintes eixos:

I. Plano Pedagógico.

a. Objeto da Parceria

CEI – BEM QUERER – JD CAMPOS ELÍSEOS - “RUBEM ALVES”

b. Etapas ou fases de execução do objeto

O prazo previsto de execução da gestão das atividades e serviços será contado a partir de 01/02/2021 e se estenderá até 31/01/2023, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses. *Edital de Chamamento Público nº 02/2020*

Demonstrativo de Atendimento por Agrupamento

Turmas	Números de Crianças <i>Capacidade máxima de atendimento</i>	Período de Atendimento	Horário
Agrupamento I	96	Integral	7h00 às 18h00
Agrupamento II	144	Integral	7h00 às 18h00
Total	240	-	-

Conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2020

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Quadro Explicativo – Salas de aula com os respectivos horários de ocupação de cada turma e a capacidade de atendimento por agrupamento.

Sala	Agrupamento	Horário de Atendimento	Período	Capacidade de atendimento por sala	Capacidade de atendimento por curso
1	AG I - A	07h às 18h	Integral	32	AG I – 96
2	AG I - B	07h às 18h	Integral	32	
3	AG I - C	07h às 18h	Integral	32	
4	AG II - A	07h às 18h	Integral	36	AG II – 144
5	AG II - B	07h às 18h	Integral	36	-
6	AG II - C	07h às 18h	Integral	36	-
7	AG II - D	07h às 18h	Integral	36	-
				Total de Atendimento	240

c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno.

O CEI Rubem Alves, foi inaugurada no dia 29 de abril de 2015, situada na Av: Paulo Provenza Sobrinho, no bairro Campos Elíseos, atendendo atualmente 247 crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses. Localizado ao lado do Centro de Saúde Pedro Aquino.

O Jardim Campos Elíseos é um bairro de periferia da região sudoeste de Campinas, porém está sob a supervisão do setor NAED *Núcleo de Ação Educativa Descentralizada* - Noroeste, localizado a 5 km do centro, tendo como bairros circunvizinhos; o Campos Elíseos, o Jardim Novo Campos Elíseos, o Jardim Santa Lúcia, o Vila Rica, o Jardim Londres, a Vila Pompeia e outros.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

De acordo com o relato do Sr. Valdomiro dos Santo Mendonça, 67 anos, um dos moradores pioneiros desta região, desde 1974, trás com ele a remota lembrança do dia em que veio residir neste bairro.

Relata que na década 1970 esta região era tomada por área verde (uma fazenda) de propriedade particular, onde o proprietário era da família do sobrenome Campos Elíseos; resolveu então lotear a fazenda com grandes lotes, dividindo assim a fazenda em três eixos, que deu origem aos nomes dos bairros: Campos Elíseos que foi o primeiro a ser loteado, Jardim Campos Elíseos e o Jardim Novo Campos Elíseos, dando importância a área preservada, área esta que foi residida pelos imigrantes adjacentes, onde foram construídas pequenas casas de madeira isoladas, formando assim o primeiro núcleo que se originou o nome de "Morro do Macaco" naquela época, e que hoje tem por nome de núcleo Sapucaí.

O bairro possuía uma trilha formada pelas pegadas dos moradores e que hoje é avenida principal do bairro chamada de Avenida Presidente Juscelino.

Na época o bairro não possuía nenhuma infraestrutura e eram utilizadas lamparinas de querosene para iluminar o ambiente e a água utilizada por eles eram retiradas de minas ou poços.

O bairro também não possuía nenhum tipo de coleta de lixo, os moradores jogavam os resíduos domésticos em uma pequena área utilizada como depósito, e que acabou se tornando um aterro sanitário (lixão), tanto para os moradores do bairro como para os demais bairros circunvizinhos.

Com a chegada da infraestrutura, o bairro foi transformando-se em novo cenário, onde foram surgindo pequenos armazéns - casas de comércio -, onde os moradores compravam através de cadernetas e pagavam mensalmente.

Surgiu também a primeira farmácia conhecida como farmácia da Dona Olga e a primeira loja de matérias de construção, denominada como "Laranja" . No local havia

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

somente uma loja de material de construção, loja esta que deu origem ao conhecido "Balão do Laranja", destacando que este apelido não tem relação com a venda de laranjas no local, as vendas surgiram no local somente alguns anos depois.

Nesta época surgiu também a primeira linha de ônibus chamada Campos Elíseos. Por volta de 1982 o bairro recebeu a pavimentação nas ruas, tornando o bairro mais povoado.

Como o bairro não contava com área de lazer, alguns moradores utilizavam uma área desocupada para a prática de futebol, entre outras brincadeiras o que tornou esta área denominada como Campo do Jardim Campos Elíseos, onde atualmente se encontra o "CEI Rubem Alves" - Centro de Educação Infantil - fundado em 28 de Abril de 2015.

Por volta de 1990 e 1995 o bairro teve o privilégio de ter um transporte popularmente conhecido por Pré-Metrô, foi um veículo de transporte de média capacidade sobre trilhos - VLT -Veículo Leve sobre Trilhos, um modelo de eficiência e acessibilidade, interligando a região sudoeste a região central de Campinas, e que hoje encontra-se desativado, infelizmente.

Atualmente o bairro possui o Centro de Saúde "Dr. Pedro Agápio de Aquino Netto" - CS Balão do Laranja -, praças de esportes, escolas Estaduais e Municipais, bares, botecos como a famosa "Biroska do Carlão" fundado em 1985, restaurantes, academias, lojas de materiais de construção, entre outros comércios e várias linhas de ônibus.

Apesar de toda a infraestrutura que o bairro possui, podemos ressaltar a falta de espaços de esporte, cultura e lazer. Atualmente o Bairro Campos Elíseos dispõe de toda infra estrutura almejada, sendo elas: asfalto, rede elétrica, saneamento básico, telefonia e etc.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

i. Identificação da Unidade Educacional;

CEI – BEM QUERER – JD CAMPOS ELÍSEOS - “RUBEM ALVES”

Av. Paulo Provenza Sobrinho, nº 75 – Jardim Campos Elíseos

CEP: 13060-864 – Campinas/SP

Fone: (19) 3227-5674

Email: cei.rubemalves@educa.campinas.sp.gov.br

ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno.

O nosso CEI foi inaugurado em 29 de abril de 2015, localizado no bairro Jardim Campos Elíseos na região sudeste de Campinas, porém na região no NAED NOROESTE.

O Centro de Educação Infantil "Rubem Alves" atende crianças do Jardim Campos Elíseos, e dos bairros circunvizinhos, Vila Rica, Vila Paulicéia, Vila Tancredão, Vila Perceu Leite de Barros, Cidade Jardim, Vila Mimosa, Parque Industrial, entre outros, oferecendo condições necessárias para seu desenvolvimento físico, social, emocional e intelectual, respeitando sempre as diferenças culturais e sociais desenvolvendo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

O referido bairro é composto por vários comércios, escolas estaduais e municipais, templos religiosos, bares, centro de educação infantil, mercados, empresas e outros.

Tem o privilégio de estar situada ao lado da unidade de saúde Pedro Aquino Neto.

A população do bairro Jardim Campos Elíseos demonstra características de classe social econômica baixa e média, sendo evidente a locomoção até a escola "CEI Rubem

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Alves", através de condução própria, transporte escolar fretado, transporte público, sendo que alguns pais realizam o trajeto caminhando. A comunidade do bairro Campos Eliseos, dispõe de poucas opções de lazer.

d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil:

Os olhares quanto a criança vem se modificando com o decorrer dos anos, estudos sociológicos tem nos revelado que as crianças são seres históricos, que possuem características singulares, que pensam, transformam e modificam o seu redor.

Dentro de um contexto histórico em que a criança era um ser imperceptível, ela ganha destaque e conseqüentemente um olhar específico quanto a sua infância e desenvolvimento.

Pautados nestas mudanças as instituições educacionais precisaram acompanhar essas evoluções, ausentando-se da visão assistencialista, ofertando uma proposta pedagógica traçada a partir do brincar, cuidar e educar, priorizando a interação e a socialização. Caracterizada por uma etapa de marcantes transformações, é preciso ressaltar que as aprendizagens na educação infantil se dá através das relações cotidianas, partindo de experiências significativas e intencionais, ampliando ao desenvolvimento das múltiplas linguagens.

“A construção de novos conhecimentos se dá no grupo, com o grupo, pelo grupo, para o grupo.”(PROENÇA, p.147)

Neste sentido as crianças passam a utilizar de inúmeras linguagens para experenciar, explorar, descobrir, modificando conceitos e concepções, influenciando de forma expressiva nos espaços em que estão inseridas.

Art.8 A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processo de apropriação renovação e

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à condição, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças. (LDB, p. 98)

Considerando a completude sobre a sistematização de criança e infância, o CEI RUBEM ALVES reconhece a escola como um espaço educativo, em que promove significações, ressignificações de conhecimento de culturas diversas e práticas sociais. Propomos uma pedagogia que viabilize o acesso a uma educação criadora, que vivencia diferentes experiências, estabelecendo relações entre crianças e crianças e crianças e adultos.

Baseada por uma etapa fundamental da educação básica, a educação infantil norteia sua concepção na construção da identidade e subjetividade da criança.

(...) é preciso afirmar, na especificidade da educação infantil, um currículo sustentado nas relações, interações e em práticas educativas intencionalmente voltadas para as experiências concretas da vida cotidiana, para a aprendizagem da cultura, pelo convívio no espaço da vida coletiva e para a produção de narrativas, individuais e coletivas, através de diferentes linguagens. (BARBOSA E RICHTER, 2009, p.25).

A proposta ofertada as crianças do CEI Rubem Alves garantirá atendimento as crianças de 0 (zero) a 5 anos de idade, tendo como finalidade o desenvolvimento integral, contemplando aspectos físicos, afetivos, intelectuais, linguísticos e sociais.

“A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam com espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.” (Artigo 5º da Resolução nº 5 CNE/CEB nº05/09)

As práticas educativas serão organizadas partindo das relações sociais, favorecendo o protagonismo infantil articulando os saberes e as experiências das crianças, conhecimentos advindos do seu meio social/familiar que conseqüentemente se transformam e se modificam através da sua relação com o outro.

As ações estarão comprometidas com as necessidades e interesses do público infantil, com o objetivo de transformar as vivências em experiências com propósito educativo.

Diante deste objetivo as propostas pedagógicas terá como base o interesse das crianças, utilizaremos o espaço educativo para ampliar conhecimentos, possibilitar novas experiências, descobertas, proporcionando as crianças seus primeiros significados do mundo.

Fazeremos da escuta atenta, algo intuitivo e significativo no processo de construção da identidade, instigando sua autonomia em suas relações sociais, seja em grupo, com os educadores, nos momentos de refeição, higiene, interações, isto é, de forma globalizada.

Compreende-se que uma criança estimulada desde a infância a questionar as mais sucintas situações rotineiras, oportunizando a condução de suas escolhas de modo reflexivo, crítico, será futuramente um cidadão ativo, analítico, persuasivo em sua sociedade, entendemos que essa é a função da escola, pois ao estruturarmos um cotidiano que oportunize possibilidades significativas de experiências as crianças, elas serão capazes de viabilizar a construção da sua própria leitura de mundo, sucessivamente transformá-lo.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Deste modo, as ações educativas serão norteadas por tudo aquilo que as crianças julgarem como algo que possa ser indagado, servindo como ferramenta de investigação, oportunizando o conhecimento específico, em consonância com o desenvolvimento das múltiplas linguagens, sendo elas protagonistas desse processo.

Os professores cumprirão o papel de mediador, exercendo o papel de protagonista enquanto sujeito pertencente do processo de ensino aprendizagem, sendo construtor, criativo das relações educacionais.

“Criança e adulto, em suas singularidades, situam-se distinta mas conjuntamente nesse movimento, no qual diferentes histórias e vivências, que constituem as individualidades, atravessam o mesmo cotidiano, na relação com e entre os tempos organizados no/pelo trabalho pedagógico”. (Caderno Espaços e Tempos p.22)

O currículo terá caráter reflexivo, construído de forma democrática, com a participação das famílias, comunidade e todo corpo docente, levando em conta características sociais e econômicas, com potencial de ser revisado e debatido, contudo será idealizado partindo das relações.

Barbosa (2009, p. 50) concebe o currículo como: *“O currículo, portanto, não será compreendido como prescrição, mas como ação produzida entre professoras e crianças, na escola, tendo por base os princípios educativos.”*

O processo educativo será pautado no respeito a infância plena e nos princípios fundamentais das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica:

CEI – Bem Querere – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

a) Princípios Éticos: Valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

b) Princípios Políticos: Dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

c) Princípios Estéticos: Valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Temos observado importantes avanços na visão sobre a criança, sendo ela sujeito de direitos, ser histórico, dotada de conhecimentos e experiências, proporcionando reflexões, construções e reconstruções quanto as práticas educativas.

Partindo desse significativo avanço garantimos um olhar atento as interações sociais, o protagonismo da criança sendo o centro do processo educativo, o respeito ao seu tempo e modo de aprender, as percepções quanto a sua dotação de linguagens significativas, sua potência em sua essência, reforçando sua alma criadora e transformadora de cultura, oferecendo a ela subsídios construtivos sendo capazes de utilizar seus saberes em seu meio social.

e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;

A Educação é um direito fundamental que deve ser garantido a toda e qualquer pessoa, sendo democrática e livre de qualquer tipo de discriminação. É um direito básico, independente de sexo, condições sociais, cor, idade, deficiência, língua, cultura, entre outros, assegurado por uma diversidade de leis.

Segundo a lei das Diretrizes e Base Nacionais, LDBEN, O artigo 58, da LDB, classifica Educação Especial "como modalidade de educação escolar, oferecida

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Na perspectiva da educação inclusiva as políticas de educação especial têm buscado a inclusão de todos, não permitindo a discriminação de qualquer criança dos processos de escolarização. A efetividade da inclusão escolar de crianças com necessidades educativas especiais não se caracteriza apenas inseri-los nas salas de aula, mas principalmente pela forma como os educadores interpretam e traduzem as políticas de inclusão no contexto das práticas curriculares e possibilitam a todos o acesso ao conhecimento e as experimentações.

A Inclusão pressupõe uma escola que se ajuste a todas as crianças, implica em mudanças de perspectivas educacionais, mudanças de paradigmas que visa um educação transformadora em benefício de todos.

Para que ocorra de fato a inclusão escolar no ensino infantil é importante transformar instituições, de modo que se tornem espaços de formação preparadas para propiciar um ensino de qualidade, capaz de acolher todas as crianças, independentemente de seus atributos pessoais, inteligências, estilos de aprendizagem e necessidades comuns ou especiais.

O Ambiente Educacional não só promove o desenvolvimento pessoal dessas crianças, mas também tem um papel fundamental na inclusão, favorecendo as diferenças e respeitando a diversidade, proporcionando um ambiente rico em possibilidades.

As Diretrizes do Município de Campinas publicado no Diário Oficial Resolução 13/2010.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Retrata que:

Art. 130. A Educação Especial, modalidade transversal da Educação Básica, é oferecida aos alunos com necessidades educacionais especiais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA, como parte integrante da educação regular.

Art. 131. A Educação Especial tem como objetivo garantir e promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, apoiando, complementando ou suplementando a sua formação escolar.

Acreditamos que a criança necessita participar de todas as atividades propostas que o grupo é inserido, e que cabe ao educador elaborar estratégias e maneiras que favoreçam a interação e a participação efetiva de todos.

A unidade do CEI Rubem Alves, buscará promover ações efetivas no processo de educação inclusiva, em consonância com os parâmetros legislativos vigentes, visando igualdade de direitos, possibilitando um ambiente acolhedor e prezando pelo respeito às diversidades.

O atendimento ao público-alvo da Educação Especial (AEE – Atendimento Educacional Especializado), será realizado de acordo com o Termo de Referência Técnica Publicado no Diário Oficial do Município anexo ao Edital 02/2020, o Professor de Educação Especial terá como a carga horária de 44 (Quarenta e quatro) horas semanais, sendo 40 (Vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 04 (Duas) horas de formação, estudo e atendimento as famílias.

O Professor de Educação Especial tem como função em parceria com a equipe pedagógica e gestora da Unidade Escolar, assegurar os direitos de igualdade nas necessidades educacionais do público alvo de Educação Inclusiva, desenvolvendo

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

práticas educacionais que garantam a formação e a participação integral da criança, citamos abaixo normativas estabelecidas que o CEI Rubem Alves se compromete em cumprir:

- Acompanhar o aluno público Alvo da EE, na mediação do trabalho pedagógico na sala de aula e demais espaços educacionais, a partir de planejamento conjunto com a professora regente, de acordo com o horário estabelecido com a equipe gestora;
- Encaminhar o aluno para as salas de recursos multifuncionais (SRM) da Secretaria Municipal de Educação;
- Colaborar com a formação continuada da equipe da UE;
- Participar de reuniões mensais com os profissionais que atuam com o aluno na SRM e em outros serviços especializados;
- Viabilizar as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com o aluno fora do âmbito escolar; apontar, sugerir recursos e adaptar materiais específicos quando necessários ao processo educativo realizado na escola; atender de forma domiciliar, quando necessário, o público-alvo da Educação Especial, a saber: Crianças com Deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação”. (Termo de Referência Técnica Município de Campinas – 2017 SME 05/2017)

O atendimento priorizará a possibilidade em romper barreiras no aprendizado para alunos com deficiência, oportunizando assim uma aprendizagem significativa. No âmbito inclusivo consideraremos as particularidades de cada criança de modo a incluí-las nas ações pedagógicas que compõem a rotina escolar.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. (CARVALHO, 2005).

O Projeto Pedagógico da unidade será desenvolvido diante de uma proposta de educação para todos e que se propõe a incluir, tendo como base os eixos da educação infantil, que tem como objetivo auxiliar no desenvolvendo integral da criança respeitando os seus aspectos: físicos, psicológico, social e intelectual.

O Plano de Trabalho do professor de Educação Especial do CEI oferecerá suporte e apoio pedagógico aos professores que em suas salas têm crianças pertencentes ao público-alvo da Educação Especial, a fim de efetivar a inclusão dessas crianças.

Para Mendes (2010, p. 50) Inclusão se define como “... a participação plena da criança com necessidades educacionais especiais em programas e atividades para crianças com desenvolvimento típico.” Tendo como norteador esse princípio, o trabalho será planejar espaços, atividades e momentos que possam oferecer condições que favoreçam a participação e aproveitamento significativo por parte de todas às crianças.

Este trabalho se dará em forma de acompanhamento nas atividades realizadas na escola, incluindo propostas individuais para cada sala, levando em consideração sua faixa etária, a partir da observação destes, de ações com seu agrupamento e em conjunto com o professor regente.

O atendimento das crianças será contido de reflexões da equipe pedagógica, por meios de encontros na formação entre pares, onde será possível compartilhar

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

conhecimentos, trocar informações, adaptar atividades e projetos, para atender as necessidades específicas de cada criança, por meio de intervenção pedagógica.

Para que o processo de inclusão seja posto em andamento, é preciso que a pluralidade de relações presentes na sociedade seja contemplada, não se objetivando a padronização de processos e respostas, mas sim o desafio do convívio e compreender sobre as diferenças, cuja origem se deve, justamente, à diversidade das relações sociais mais amplas.

A falta de conhecimento sobre cultura, raça, e etnia se torna um problema para o processo formador do cidadão. É na infância que o indivíduo inicia o processo de construção de sua identidade. Dessa forma a educação infantil deve ser vista como um caminho para formação social e um meio para desconstruir discursos que desqualifiquem o biótipo do outro, já que moramos em um país com diversidades culturais.

São inúmeros os exemplos de preconceito vivenciados pelas crianças causando um impacto negativo em sua autoestima. Daremos ênfase a esse assunto, mostraremos as crianças as diversidades culturais, suas raízes, seus valores, elevando sua autoestima e fortalecendo a relação das crianças com a sua identidade e com o outro.

O trabalho inicialmente é com o Educador e Agentes Educacionais da sala, que acompanham diretamente os alunos, e posteriormente com os que trabalham indiretamente: os outros professores, monitores, equipe da limpeza, da cozinha etc.

Os profissionais, que trabalham diretamente com as crianças são orientados quanto as suas especificidades e histórico.

Partindo destas informações, um plano de trabalho é elaborado, seguindo as orientações para que as atividades possam ser realizadas por todos em parceria com a intersetorialidade:

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Participação de palestras e reuniões externas:

Reuniões na CEFORTEPE;

Palestras;

Visitas e reuniões em SRM;

Visitas e reuniões às Instituições das crianças que fazem acompanhamentos terapêuticos;

Visitas e reuniões às outros profissionais que acompanham as crianças em tratamentos com equipe multidisciplinar.

A proposta aos profissionais que trabalham indiretamente com a criança é oferecer formações e explorar o trabalho realizado em sala e outros ambientes pedagógicos da escola, proporcionando assim experiência para serem aplicadas não somente para o ano letivo como também para os anos posteriores.

A formação dos profissionais será trabalhada com projetos que vão de encontro com a necessidade do momento e as que surgirem no decorrer do ano letivo.

A avaliação das crianças público-alvo da Educação Inclusiva, ocorrerá por meio de relatórios as quais deverão conter as conquistas e os avanços significativos e também pontuadas as dificuldades encontradas levando em conta as suas limitações, respeitando o ritmo e o tempo de aprendizagem de cada criança, com o propósito de traçar novas metas, novos objetivos e novas intervenções. Avaliar é um processo contínuo e sistemático, com levantamentos de dados a fim de planejar a melhor maneira para as crianças avançarem e adquirirem autonomia em seu cotidiano, planejar estratégias para que avancem em suas aprendizagens.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Deste modo, o CEI Rubem Alves, desenvolverá no planejamento e nos projetos institucionais atividades que visem à inclusão e a igualdade de direitos.

Temos por objetivo assegurar a inclusão do aluno com necessidades especiais em projetos oferecidos pela escola, favorecendo o desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades necessárias ao pleno exercício da cidadania, realizando estratégias para o acompanhamento das crianças possibilitando o apoio a educação inclusiva.

Neste contexto, a escola se propõe trilhar um caminho pautado com a responsabilidade, de tornar a educação infantil acessível a todas as crianças sem discriminação, tornando a escola um espaço de formação e de ensino de qualidade para todos.

Portanto, transformar a escola em um espaço inclusivo significa contribuir para que todos tenham a oportunidade de desenvolver suas capacidades, buscar suas inspirações e crescer nutrindo valores de respeito ao outro e às diferenças.

f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos;

Segundo as Diretrizes Curriculares (2010) “O objetivo da Educação Infantil é garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito, à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças “.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

De acordo com Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas (Portaria Nº 69- 31/10/2018 publicado em 01/11/2018), tem como os objetivos da Educação Infantil descritos nos artigos seguintes:

Art. 81. Na Educação Infantil a proposta pedagógica tem como objetivos garantir à criança:

I - o acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experientiação de diferentes linguagens e de novas tecnologias; e II - o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos.

Art. 82. A proposta pedagógica da Educação Infantil deve assegurar:

I - as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II - a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

III - a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;

IV - a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

V - a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

VI - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;

VII - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à unidade educacional;

VIII - a acessibilidade aos espaços das unidades educacionais, materiais, objetos, brinquedos e instruções para todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;

IX - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

X - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

XI - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da unidade educacional ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;

XII - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças;

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

XIII - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes.

Em consonância com os objetivos as ações pedagógicas que irão compor a proposta curricular da Educação Infantil no CEI, terá como eixos norteadores as interações e as brincadeiras. Garantindo experiências que promovam o conhecimento de si e do mundo, por meio de ampliação de experiências expressivas, corporais e sensoriais, que possibilitem a movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança, em tempos e espaços educativos, promovendo atividades significativas como: momento de histórias, desenhos, pinturas, acesso a atividades com o uso de elementos da natureza (areia, argila, água, graveto, folhas, pedras, penas, e outros), brinquedos convencionais e não convencionais, momentos de dramatização, encenação, músicas de repertório infantil e popular brasileira de acordo com o interesse e objetivo do momento, acesso ao uso de equipamento de mídia, câmera fotográfica, danças, teatros, além da participação assídua das famílias no contexto escolar.

Os planejamentos e a rotina das crianças serão elaboradas pelas educadoras, garantindo espaços lúdicos, educativos e recreativos para a interação das crianças entre os diferentes agrupamentos, com a responsabilidade de proporcionar experiências que ajude a criança a desenvolver suas capacidades cognitivas, e a relação do adulto com as crianças.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o Atendimento Educacional Especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

No documento Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas, publicado pelo Ministério da Educação, afirma a visão sistêmica da educação que busca superar a oposição entre educação regular e educação especial. Contrariando a concepção sistêmica da transversalidade da educação especial nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, a educação não se estruturou na perspectiva da inclusão e do atendimento às necessidades educacionais especiais, limitando, o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino (2007, p. 09). O Decreto nº 6.094/2007 estabelece dentre as Diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.

Segundo a LDB N° 9394/96, art. 59 parágrafo I. “*Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I Currículo, Métodos, Técnicas, Recursos educativos e Organização específica para atender suas necessidades*”. Bem como acessibilidade desses educandos. O respeito à diversidade é uma forma de garantir que a cidadania seja exercida e os vínculos sociais fortalecidos. O desenvolvimento de atitudes de tolerância e respeito à diversidade tem

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

a ver com o direito à educação, o direito à igualdade de oportunidade e o direito à participação na sociedade.

A inclusão é um processo complexo que configura diferentes dimensões: ideológica, sociocultural, política e econômica. Os determinantes relacionais comportam as interações, os sentimentos, significados, as necessidades e ações práticas; já os determinantes materiais e econômicos viabilizam a reestruturação da escola. Nessa linha de pensamento, a educação inclusiva deve ter como ponto de partida o cotidiano: o coletivo, a escola e a classe comum, onde todos os alunos com necessidades educativas, especiais ou não, precisam aprender ter acesso ao conhecimento, à cultura e progredir no aspecto pessoal e social.

O Projeto Pedagógico da Unidade Educacional estará em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial, como modalidade de Educação Básica, a educação especial considerará as situações, os perfis das crianças atendidas, suas características, particularidades e suas faixas etárias e se pautará em princípios éticos, políticos e estéticos de modo a assegurar:

A dignidade humana e a observância do direito de cada aluno de realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social;

· A busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades educacionais especiais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

- O desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos.

Podemos dizer que um sistema educativo inclusivo é aquele que, realmente, se esforça para propiciar a todos, sem distinções, um ambiente de aprendizado de excelência.

Em face dessa análise circunstancial, os objetivos para Educação Especial do CEI "Rubem Alves", trabalhará por uma ação educativa não excludente, mas sim que propicie o convívio benéfico das crianças com necessidades especiais no ambiente escolar, visando à construção de sua autonomia para que possa criar e recriar relações sociais em que está inserida e se expressar no mundo para significá-lo.

Organização Multietária

“ As Diretrizes Curriculares afirmam uma concepção que questiona e transforma o indivíduo, refletindo continuamente sobre o trabalho pedagógico e valorizam a pesquisa em nome de uma Educação Infantil criativa e transformadora das experiências individuais e sociais”.

(Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil).

De acordo com esta linha de pensamento, refletimos sobre a importância de uma educação que prioriza as infâncias, pautada nas experiências, vivências, norteadas pelas brincadeiras e interações sociais.

Neste sentido organizar a rotina da educação infantil de modo que contemple as suas especificidades é algo que vem sendo construído diariamente, os processos de

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

interações entre crianças de idade variadas enriquecem a aprendizagem pois as maiores desenvolvem novas habilidades e aperfeiçoam às construídas, enquanto as menores desenvolvem novas aprendizagens partindo de estímulos, experiências e interações.

“A partir da implementação dos Agrupamentos multietários, os educadores precisam repensar suas práticas. Sobre a temática da organização multietária faz-se necessário coletar pesquisas e estudos que possibilitem pensamentos e proposições.”

(Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil).

Diante de tal mudança é necessário organizar espaços que favoreçam o desenvolvimento das múltiplas idades, proporcionando interações, autorias, autonomia, observações, amplas oportunidades de aprendizagem, desenvolvendo-se coletiva e integralmente.

A Resolução SME nº 004/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 19 de Agosto de 2020, orienta que para fins de cadastro, planejamento de turmas, matrículas e matrícula nas Unidades de Educação Infantil, as crianças devem ser organizadas em 3 agrupamentos multietários, conforme as datas de referência que seguem:

Agrupamento I	Crianças nascidas entre 01/07/2019 a 31/12/2021
Agrupamento II	Crianças nascidas entre 12/11/2017 a 30/06/2019
Agrupamento III	Crianças nascidas entre 01/04/2015 a 30/10/2017

O CEI Rubem Alves em cumprimento das normativas, planejará os agrupamentos conforme resolução, e em consonância a regulamentação desenvolverá

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

um trabalho que respeite as interações dos grupos multietários, considerando a singularidade/subjetividade de cada criança, evoluções, transformações e construções do coletivo.

Uma proposta essencial para que todos os direitos das crianças sejam contemplados será organizar espaços educativos onde todos possam interagir, socializar, transformar, descobrir, inventar, pesquisar de acordo com seus interesses e aptidões, essa proposta se estenderá as salas de referências onde dará ao corpo docente a oportunidade de observar, acompanhar de forma minuciosa, detalhada o crescimento individual e coletivo do grupo.

O trabalho em grupos pequenos em espaços educativos contribui com a observância do educador dando a ele a possibilidade de intervir, dialogar de forma precisa, avaliar, registrar o fazer pedagógico, refletir sobre ações e conseqüentemente se necessário replanejar suas práxis educativas para que o objetivo proposto do planejamento seja ascendido.

A elaboração do currículo do CEI – Rubem Alves seguirá os seguintes princípios:

- ✓ As especificidades do processo de ensino aprendizagem de cada faixa etária, e;
- ✓ Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, reforçando de forma contínua o respeito ao progresso individual.

A transição do professor detentor do conhecimento para a criança protagonista do processo educativo permanecerá evidente nas ações pedagógicas.

As práticas educativas nos agrupamentos serão norteadas através das experiências, ou seja, na promoção de vivências significativas e aprendizagens em grupos de diferentes idades.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

As brincadeiras e interações terão um papel fundamental nas ações contribuindo com a observância sobre quem são as crianças, de que forma elas se relacionam entre si, como se manifestam diante de situações favoráveis ou adversas.

Em suma, dentro da organização das faixas multietárias observa-se que as crianças constroem significados que ecoam em suas ações, comportamentos e expectativas particulares, e no outro, demonstram e constroem relações de amizade, cuidado, carinho, dialogam, se reinventam, transformam, cometendo a instituição educativa ofertar qualidade nas experiências escolares.

Partindo das brincadeiras e interações a criança desenvolve conhecimento de si, do outro e do mundo que a cerca, compreende e aprende valores, respeita suas limitações e alheias, incorpora hábitos culturais etc.

Destarte as ações educativas serão planejadas de modo globalizado, que possa contemplar todas as crianças do grupo multietário, que respeite a singularidade infantil, oportunizando a socialização e ampliação de aprendizagens nas relações educativas através de suas vivências, isto é, sua cultura infantil.

g. Organização e utilização dos espaços educativos, considerando os subitens "c", "d" e "e";

No município de Campinas temos atualmente como orientação para a organização dos espaços e tempos o “Caderno Curricular Temático, intitulado Espaços e Tempos na Educação Infantil.” Este documento considera a relevância das concepções de educação, criança e infância presentes nas ações pedagógicas.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Trazendo-nos a importância dessas concepções serem evidenciadas na forma como os espaços e tempos são organizados nas unidades educacionais, necessita-se serem cada vez mais pensados e planejados na relação com as produções das crianças, em prol dos seus movimentos e autorias, ultrapassando a ideia de escola reprodutora de conhecimentos.

Compreendemos que a educação é promovida das ações de interações que envolvem sujeitos em diferentes espaços e tempos, pontuamos que sujeitos são providos de direitos de aprendizagens e os espaços educacionais necessariamente precisam estar adequados ao atendimento desse direito respeitando sua especificidade, consequentemente seu tempo.

Os espaços do CEI Rubem Alves são amplos, bem planejados e arejados, oferecendo conforto, segurança e acesso a circulação total, proporcionando desenvolvimento global.

Os espaços institucionais subscritos serão organizados com o objetivo de promover apropriação, proporcionar relacionamentos, pensamentos, imaginação, descobertas, etc.

Os materiais permanecerão a altura das crianças com fácil e livre acesso, respeitando as materialidades de cada faixa etária.

Objetivamos organizar os espaços de modo acolhedor, com especificidades particulares. Nesta perspectiva acreditamos que os espaços necessitam ser constantemente modificados, de forma que contemplem as necessidades e interesses das crianças, família e toda comunidade, dando significado e ressignificando a intencionalidade educativa dos mesmos.

Os espaços serão construídos e reconstruídos pelas crianças, educadores e famílias através de criações, produções, articulando interações entre si e os demais sujeitos, respeitando as características culturais e sociais da comunidade.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Com o passar do tempo os espaços se transformam, permitindo que características particulares sobre concepção de criança e infância se expressem nas paredes, no modo com este é organizado, as práticas desenvolvidas, ou seja, as “paredes revelarão” sutilezas do trabalho das crianças e equipe educativa.

“Faz-se necessária a articulação dos espaços da unidade educacional com aqueles existentes para além de seus portões, buscando favorecer a interação social das crianças com estes espaços que agregam e possibilitam (novas) experiências educacionais.”

(Caderno Curricular Temático. Educação Básica – Espaços e Tempos na Ed. Das Crianças)

Espaços da Unidade

Sala de Referência

Cada turma terá a sua sala de referência onde a criança tem o referencial dos professores e agentes educacionais. As crianças serão recepcionadas pelos educadores nesta sala, onde receberão as orientações da rotina do dia.

Organização do material individual e coletivo – Os armários serão organizados com o material do professor, material individual do aluno e material de uso coletivo.

Roda de Conversa/Assembleia – Promoveremos momentos em que as crianças se reunirão e compartilharão experiências vividas, histórias, estórias contadas, cantigas, etc.

Atividades Pedagógicas – Favoreceremos práticas educacionais das atividades planejadas diariamente.

Hora do descanso – Período de descanso após o almoço.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Refeitório e Lactários

Os espaços de alimentação, são considerados espaços educacionais, isto é, além da alimentação, as crianças aprendem noções de nutrição e saúde focando na alimentação saudável. Teremos documentações das crianças nas paredes e a intencionalidade da equipe da cozinha interagir com as crianças nos momentos de refeições. Cada refeição será um momento significativo oportunizando as educadoras ensinar as crianças regras como:

- ✓ Lavar as mãos antes das refeições;
- ✓ Esclarecer que a refeição salgada acontece antes da sobremesa (fruta ou doce);
- ✓ Explicar que para cada alimento usamos um tipo de talher (colher, garfo, faca);
- ✓ Dialogar que existe uma postura correta quando sentamos à mesa;
- ✓ Que devemos mastigar bem os alimentos;
- ✓ Informar que os alimentos possuem valor nutritivo;
- ✓ Aprender a não desperdiçar;
- ✓ Ser necessário fazer higiene antes e depois das refeições.

Teatro (palco)

Este espaço será pensado no uso do cotidiano das crianças, partindo de experiências artísticas, possibilitando a construção de seu repertório cultural, artísticos, desenvolvendo dons e talentos. Ex:

- ✓ Encenação e apresentação de conteúdos cênicos;
- ✓ Apresentações musicais;
- ✓ Musicalização;
- ✓ Declamação de poesias e rimas;
- ✓ Trabalho com parlendas;

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

- ✓ Trabalho com trava-línguas;
- ✓ Trabalho e apresentações de danças diversas;
- ✓ Trabalho com expressões faciais;
- ✓ Canto individual e coletivo;

Todo projeto ou ação é planejado na potência das múltiplas linguagens, resgatando as brincadeiras da infância, cantigas de roda, evidenciando as relações/interações entre os agrupamentos.

Brinquedos - Área interna e externa

É importante ter em mente a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança. O educador que realiza seu trabalho pedagógico na perspectiva lúdica observa as crianças brincando e faz desta ocasião para reelaborar suas hipóteses e definir novas propostas de trabalho.

Percebe que o melhor jogo é aquele que dá espaço para a ação de quem brinca e instiga e engendra mistérios. No brincar ocorre estimulação da atividade mental e psicomotora da criança, desencadeia questionamentos e sugestões de ações. Brincar é o momento mais propício para o educador observar as ações das crianças e seus conhecimentos e sentimentos; portanto o educador nunca deve aproveitar este momento para realizar outras atividades (conversar com os colegas ou merendar). O educador infantil deve inspirar ludicamente sua atuação.

Atividades desenvolvidas no brincar

Jogo simbólico

- ✓ Fantoches;

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

- ✓ Carrinhos / Bonecas;
- ✓ Jogos com letras e palavras;
- ✓ Jogos com algarismos e números;
- ✓ Assistir filmes e desenhos;
- ✓ Atividades e Brincadeiras relacionadas aos temas trabalhados nas salas de referência;
- ✓ Leitura de histórias, fábulas e lendas;
- ✓ Apreciação de figuras diversas;
- ✓ Construção de histórias coletivas;
- ✓ Atividades relacionadas às histórias lidas;
- ✓ Oportunidade de manuseio de livros e revistas;

Pátio Coberto e Utilização das Áreas Externas

Nesses espaços são empreendidas ações relacionadas ao desenvolvimento psicomotor e às relações interpessoais envolvendo todas as crianças, dentro da proposta teremos:

- ✓ Brincadeiras de roda;
- ✓ Brincadeiras de infância (amarelinha, pega-pega, seu mestre mandou, esconde-esconde etc, resgatando as brincadeiras da infância);
- ✓ Apresentações teatrais;
- ✓ Atividades Esportivas e recreativas;
- ✓ Atividades de Psicomotricidade;
- ✓ Jogos Cooperativos;
- ✓ Playground (área aberta) –atividades de psicomotricidade, trabalho com cores e formas, brincadeira livre, estímulos, sensações, elementos da natureza;
- ✓ Casinha de bonecas – jogo simbólico/faz de conta;

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

- ✓ Tanque de areia;

A unidade possui rampas de acesso, que oferece oportunidade de crianças que apresentarem dificuldades físicas ou motoras se locomoverem e participarem de todas as atividades propostas.

Ateliê de Artes

- ✓ Elementos da Natureza;
- ✓ Cestos com Tecidos;
- ✓ Jogo Heurístico;

Quando as crianças têm a oportunidade, nem sempre usam os espaços exatamente de acordo com os propósitos pré-determinados pelos adultos que os equiparam; em outras palavras, as crianças não pulam somente na área de movimento, elas não “brincam de casinha” somente no cantinho que representa o lar, e assim por diante. As crianças são nômades da imaginação e ótimas manipuladoras do espaço: elas amam construir, mover e inventar situações.

Materiais e mobílias também são recriados pelas crianças, com sua capacidade enorme de projeção imaginativa durante as brincadeiras. As crianças criam uma variedade de relações com esses materiais, às vezes usando-os para o propósito para o qual foram projetados, mas outras vezes de maneiras totalmente diferentes da ideia original.

Há certas áreas da escola que nunca chamaram nossa atenção, mas que parecem assumir um valor especial quando ocupadas autonomamente pelas crianças.

O chão é um espaço aberto, uma espécie de canteiro de obras que pode ser

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

montado e desmontado, uma página em branco que pode ser desenhada e apagada facilmente.

A importância do brincar com materiais heurísticos, materialidade não estruturadas, elementos da natureza, amplia as possibilidades de criação mental, dando significado as produções e ressignificando as mesmas. Criar, imaginar, descobrir, experienciar faz parte da natureza infantil.

h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares;

Considerando que do ponto de vista legal a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art.29), faz-se necessário qualificar os profissionais da educação com princípios que contribuam com as práticas educacionais e o desenvolvimento pleno das potencialidades infantis.

Norteados por esta concepção, a formação dos Docentes quando em congruência com a proposta educacional, possibilita diálogo, desafio, reflexão, avaliação, planejamento, replanejamento que favorecem e enriquecem as ações educativas, aprimorando e desenvolvendo sua própria identidade e prática educacional.

“A formação docente é um percurso formativo que encandeia um elo a outro de um diálogo estabelecido entre as partes de um todo, de tal forma que se mesclam em seus percursos e recompõem a sintonia de um conjunto, como em uma orquestra”. (PROENÇA, 2018, pág 16)

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Baseados no fator de que os profissionais docentes que trabalham diretamente com as crianças têm garantido em sua jornada de trabalho, o tempo pedagógico para trabalho entre os pares o Termo de Referência Técnica (2020/2021), Edital SME nº 02/2020 de 31 de Agosto, estabelece – 02 (duas) horas semanais para cada jornada de 20 horas. Para os Professores essas horas devem necessariamente ser cumpridas antes ou após o período letivo (antes/após o horário de atendimento às crianças) para discussão e reflexão das práticas pedagógicas à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais para a Educação Infantil e da literatura específica.

Os Docentes que forem contratados para atuar nos dois períodos, ou seja, com dois contratos de 20 (vinte) mais 02 (duas) horas cada ou 40 (quarenta) mais 04 (quatro) horas, deve-se prever: 02 (duas) horas por semana com, no mínimo, 01 (uma) hora consecutiva de estudo por dia. Estas horas serão garantidas para o trabalho com atendimento as famílias, registros, estudos complementares, (re) planejamento e confecção de materiais para o trabalho com as crianças.

Os tempos e espaços destinados às reflexões e avaliação, visando a construção dos conhecimentos e o desenvolvimento do trabalho com as múltiplas linguagens, que subsidiarão o fazer pedagógico no CEI - Rubem Alves serão organizados segundo a seguinte forma:

Categoria	Jornada de Trabalho 1º Período	Jornada de Trabalho 2º Período	Formação/ Pedagógicos pares. 02 horas Semanais (20 horas)	Tempos entre

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Professor Educação Infantil	07h00 às 11h00		Terças-Feiras 17h00 às 19h00
20 (quarenta) horas de trabalho mais 02 (duas) horas de Formações			
Professor Educação Infantil		13h00 às 17h00	Terças-Feiras 17h00 às 19h00
20 (quarenta) horas de trabalho mais 02 (duas) horas de Formações			

Categoria	Jornada de Trabalho 44 horas		Formação/Tempos Pedagógicos entre pares. 04 horas semanais
Professor Educação Especial	07h00 às 11h00	13h00 às 17h00	Terças-Feiras 17h00 às 19h00
40 (quarenta) horas de trabalho mais 04 (quatro) horas de Formações			Quartas-Feiras 17h00 às 19h00

As reuniões pedagógicas serão de responsabilidade da Orientadora Pedagógica, contando efetivamente com a participação da Direção.

O acervo de livros selecionados será escolhido pontualmente pela Gestão Pedagógica e Corpo Docente, de forma que atenda as necessidades, auxilie com

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

reflexões, aprendizagens da equipe quanto a práticas/ações pedagógicas e possíveis dificuldades.

Teremos como base de estudos Livros e Leis que direcionam as práticas pedagógicas aos objetivos que integram a Educação Infantil, como:

- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil;
- Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- Caderno Espaços e Tempos na Educação das Crianças;
- Projetos Pedagógicos na Educação Infantil - (Maria Carmen Silveira Barbosa; Maria da Graça Souza Horn, 2008);
- Documentação Pedagógica teoria e prática – (Suely Amaral Mello; Maria Carmen Silveira Barbosa; Ana Lúcia Goulart de Faria, 2017);
- Registros na Educação Infantil pesquisa e prática pedagógica – (Luciana Esmeralda Ostetto, 2019);
- O Projeto Pedagógico na Creche e a sua Avaliação a qualidade negociada – (Anna Bondioli, 2013)
- Prática Docente – A Abordagem de Reggio Emilia e o Trabalho com Projetos, Portfólios e Redes Formativas – (Maria Alice Proença, 2019);
- Avaliação e Educação Infantil – (Jussara Hoffmann);
- As Cem Linguagens da Criança vol. 1 e 2 (Carolyn Edward, Lella Gandini e Georde Forman, 2016);

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Os encontros de formação no CEI Rubem Alves terão como objetivo estimular a reflexão contínua do corpo docente, assegurando uma ação efetiva, conseqüentemente promovendo aprendizagens significativas às crianças.

Ao investirmos na capacitação docente, promovemos qualidade, eficiência e progressos para a instituição, pois a qualificação dos professores influenciarão diretamente nas práticas/ações educacionais, sucessivamente refletindo nas relações sociais.

O Artigo 67 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, estabelece que:

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes (...) aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; (...) período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; (Art. 67 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996)

Visando a ampliação de conhecimentos sobre assuntos que englobam a Educação e ramificações, os profissionais serão estimulados a participarem de encontros de Formação, Palestras, Seminários, Simpósios, Fóruns, Oficinas, Treinamentos externos de modo que complemente sua qualificação profissional.

“A formação em serviço, efetivada no lócus de atuação do sujeito-educador, a escola, pode se transformar em um espaço central de reflexão e melhoria qualitativa do trabalho realizado por um grupo que se percebe como agente de mudanças significativas no contexto institucional, a partir de trocas interativas de fazeres e saberes da prática pedagógica cotidiana”. (PROENÇA, p. 25)

As Reuniões de Formações e Tempos Pedagógicos entre Pares serão devidamente registradas em ATA, pontuado os assuntos dialogados, contribuições e

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

reflexões coletivas, avaliando continuamente o aperfeiçoamento dos profissionais quanto o fazer pedagógico, oportunizando diagnósticos e replanejamento dos assuntos formativos.

i. Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares;

As Formações das Agentes de Educação Infantil será apresentada pela Orientadora Pedagógica, com caráter formativo e qualificação profissional.

A formação de um educador é um processo contínuo, fazendo-se necessária quanto à reflexão, investigação e avaliação do processo educativo.

É de suma importância sistematizar os conhecimentos e compreender os saberes específicos para cada idade, ou seja, o desenvolvimento das linguagens, as possibilidades de documentação, o uso dos materiais, os espaços para as ações educativas, as singularidades das crianças, motivando os aprendizados, possibilitando reflexões, construção de novos conhecimentos, elaboração de ideias, que consequentemente refletirá nas práticas cotidianas.

A equipe de Agentes será dividida em duas turmas, seguindo o planejamento das normativas instituídas – Termo de Referência Técnica (2020/2021), que estabelece – 02h00 horas semanais para Formação entre Pares, no início ou final do período.

Categoria	Jornada de Trabalho 32 horas semanais – 6h diárias	Formação entre pares 2 horas consecutivas
------------------	---	--

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Agente de Educação Infantil 32 horas 30 horas de Trabalho com as crianças e 2 horas de formações.	07h00 às 13h00	Quintas-feiras 14h00 às 16h00
Categoria	Jornada de Trabalho 32 horas	Formação entre pares 2 horas consecutivas
Agente de Educação Infantil 32 horas 30 horas de Trabalho com as crianças e 2 horas de formações.	12h00 às 18h00	Quintas-Feiras 09h00 às 11h00

A organização dos assuntos abordados com a Equipe de Agente Educacional será compreendida por subsídios informativos, práticos e reflexivos.

Pontuamos alguns assuntos pertinentes para o conhecimento dos profissionais que atuarão na Área Educacional do CEI Rubem Alves:

- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil;
- Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- Caderno Espaços e Tempos na Educação das Crianças;

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

- Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
- Regimento Interno da Unidade Escolar;
- Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil – MEC
- Práticas Comentadas para Inspirar – Formação do Professor de Educação Infantil, Creche o a 3 anos e 11 meses – (Joyce M. Rosset, Maria Helena Webster, Joyce Eiko Fukuda, Lucila Almeida, 2017);
- Cadê? Achou! Educar, cuidar e brincar na ação pedagógica da Creche – (Aline Pinto, 2018);
- Comunicação Não-Violenta – Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais - (Marshall B. Rosenberg);
- Afinal, o que os bebês fazem no berçário – Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em contexto de vida coletiva (Paulo Fochi, 2015);
- Brinquedos e Brincadeiras na Creche – Manual de Orientação Pedagógica – MEC.

Os assuntos referidos serão flexíveis, podendo ser adaptados conforme as demandas cotidianas. A Equipe de Agentes de Educação Infantil terá autonomia para indicar proposições, e temas que considerem importantes que agreguem conhecimento coletivo.

As formações entre pares serão registradas em ATA, abrangendo os assuntos diálogos, participantes, contribuições e sugestões.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013) , dispõe que os programas de formação continuada tem a incumbência de promover condições de reflexão sobre a prática docente e tomar decisões quanto as

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades. (LDB)

Considerando que as formações possuem especificidades formativas, observaremos cotidianamente se os objetivos dos encontros estão sendo considerados perante as ações educativas, sejam eles a garantia do desenvolvimento integral, o cuidado no fazeres pedagógicos, a inclusão de todas crianças na perspectiva de interação e socialização com o todo, sejam na acessibilidade de materiais, espaços, objetos e brinquedos, o favorecimento ao conhecimento das múltiplas culturas, o respeito a dignidade, singularidade, escuta, diálogo com as crianças e famílias, e condições de relacionar-se em um espaço limpo, seguro e organizado.

É pertinente ressaltar que todas as ações dentro do contexto escolar tem caráter educativo, formativo e reflexivo, portanto as agentes educacionais serão convidadas ou por vezes convocadas a participarem de eventos escolares, festas, passeios, feiras, seminários, palestras, feiras, exposições culturais, entre outros, de modo agregar conhecimento, diálogos e questionamentos, assuntos relevantes a serem discutidos de forma construtiva no ambiente educacional.

II. Gestão Democrática

a. Concepção;

Ao discorrermos sobre Gestão Democrática automaticamente nos vêm a consciência a visão da participação de crianças, famílias, comunidade e todo corpo coletivo que atua direta e indiretamente nas práticas educativas na escola, que habitualmente denominamos como colegiados.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

A gestão democrática na escola, atua em direção a organização do trabalho pedagógico, assuntos administrativos e financeiros, contribuindo com a qualificação dos processos educativos (Construção do Projeto Pedagógico) e estrutura organizacional.

Art. 54. É pressuposto da organização do trabalho pedagógico e da gestão da escola conceber a organização e a gestão das pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos que viabilizam o trabalho expresso no projeto político-pedagógico e em planos da escola, em que se conformam as condições de trabalho definidas pelas instâncias colegiadas. (LDB, p.77)

A escola é um espaço privilegiado para a promoção da igualdade, objetivando a formação e o desenvolvimento humano de forma integral, de maneira que sejam capazes de construir uma sociedade justa, democrática, com igualdade de direitos, ou seja, agentes transformadores da sociedade em que atuam, agentes de mudança.

Sendo assim manifesta-se a necessidade da participação de outrem protagonistas do processo educativo, na eminência de construir junto a escola modos de contemplar uma educação de qualidade, promovendo a equidade de direitos em todos os requisitos pautados na Constituição Federal de 1988, LDB de 1996 e as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil.

“A participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação, particularmente o respeito à diversidade e à diferença, são desafios para todos os sujeitos do processo educativo”. (LDB, p.55)

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

No CEI Rubem Alves a Gestão Democrática será organizada dado o início das atividades educacionais, partindo dos diálogos para a construção do Projeto Pedagógico, e em todas as dimensões escolares, garantindo a participação de todos os colegiados e crianças.

(...) a gestão democrática é entendida como princípio que orienta os processos e procedimentos administrativos e pedagógicos, no âmbito da escola e nas suas relações com os demais órgãos do sistema educativo de que faz parte.

(LDB, p.56)

A Gestão Democrática será baseada na coordenação de atitudes e ações que favorecerão a participação da comunidade escolar, sendo professores, crianças, pais/famílias, direção, equipe pedagógica e demais funcionários.

Todos com sua importância no processo da gestão, participando de todas as decisões da instituição.

É de suma importância que todos tenham conhecimento da sua função quanto participante da construção do processo educativo, objetivando ações significativas e construtivas.

O envolvimento das famílias, comunidade, funcionários e crianças é um dos mecanismos de olhar a própria realidade na intenção de avaliar o processo educativo para corrigir, mudar, alterar, aprovar, continuar, superar, aprimorar, identificar ou superar as dificuldades observadas.

O Centro de Educação Infantil – Rubem Alves, seguirá as normativas da Secretaria Municipal de Educação instituídas na SME 69/2018 – Publicada em 01 de Novembro de 2018 e CME nº 01/2010 que estabelece as Diretrizes para o Regimento Interno das Unidades Educacionais do Município de Campinas; SME nº 14/2014 – Que estabelece

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

as diretrizes para a Implementação da Avaliação Institucional Participativa e constituição da CPA; Lei Municipal nº 6.662/1991 sobre o Conselho de Escola; Os indicadores de Qualidade na Educação Infantil – Ministério da Educação (2009).

Sendo assim no CEI Rubem Alves a Gestão Democrática contará com a participação efetiva dos seguintes colegiados: Conselho Escolar e CPA e Crianças, participando, dialogando com todo corpo docente escolar com o intuito de qualificar os processos educacionais.

O Conselho de Escola além de zelar pela manutenção da instituição, participará de todas as ordenâncias que lhe cabem, como, decisões financeiras, tomando ciência do modo como serão administrados os recursos financeiros decorrentes da parceria Prefeitura e OS para a manutenção escolar, trabalho pedagógico do corpo docente onde trimestralmente serão apresentados aos componentes do conselho as propostas pedagógicas desenvolvidas em cada agrupamento, como quinzenários, documentações de fotos, agenda quinzenal (resumo do trabalho desenvolvido pelas docentes), assuntos pertinentes como organização de horários para atendimento as famílias e comunidade, qualidade na oferta das refeições, higienização dos espaços, limpeza, compra de materiais pedagógicos, ou seja, contribuindo e estimulando a melhoria da qualidade educativa no âmbito educacional, promovendo o fortalecimento família, escola e comunidade.

A Comissão Própria de Avaliação contará com a participação das crianças, professores, agentes educacionais, administrativos e todo corpo docente que atua direta e indiretamente na instituição escolar, ou seja, todos os representantes do seguimento escolar.

Caberá a CPA planejar, colocar em prática, coordenar, oportunizar diálogos para a promoção da qualidade educativa ofertada na escola.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

A avaliação em congruência a reflexão da prática educativa resulta na decorrência de um trabalho produtivo, considerando ideias, pontos de vista e interesses diferentes, possibilitando avaliar critérios quanto ao que compreendemos sobre o que é qualidade, buscando a viável realização da excelência de forma democrática.

Baseados no Projeto Político Pedagógico, mensalmente apresentaremos a Estrutura Pedagógica da instituição, com o intuito de dialogarmos sobre a conclusão das metas, sinalizarmos os Projetos concluídos, as propostas pedagógicas desenvolvidas pelas Educadoras, quais os desafios encontrados no processo de ensino aprendizagem, apontamentos pertinentes referentes as crianças com potenciais deficiências (anamnese), superdotação, desafios comportamentais, de forma que busquemos qualidade, uma reflexão sobre as práticas educacionais.

Para uma participação satisfatória das crianças no processo educativo, daremos continuidade a organização de assembléias e roda de encontro com a participação das Professoras, Agentes Educacionais, Gestão Pedagógica e Corpo Docente. Será apresentado as propostas pedagógicas que foram trabalhadas com o grupo, possíveis mudanças na estrutura escolar, brinquedos, materiais adquiridos, entre outros.

Daremos voz as crianças potencializando a sua conexão, favorecendo o reconhecimento da realidade infantil, suas necessidades, vivências e experiências. A escuta ativa promoverá o seu protagonismo.

(Referência ii)

b. Plano de Ação da Gestão Educacional;

É atribuído a gestão escolar gerir toda escola, prezando pelo cumprimento nos setores administrativos, pedagógicos e financeiros.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Com o intuito de que o trabalho funcione de maneira organizada, os responsáveis pela gestão educacional precisam estabelecer um elo de parceria, respeito mútuo, partindo das relações e responsabilidades que lhes cabem.

A cumplicidade, presença e o alinhamento de objetivos que nortearão o trabalho educacional, em parceria com os professores, agentes educacionais, os colegiados e demais funcionários contribuirão com o engajamento de todos os envolvidos refletindo no cumprimento das metas estabelecidas.

Seguindo essas premissas, as ações da Gestão Educacional na Unidade CEI Rubem Alves, serão articuladas conforme normativas estabelecidas na LDB e SME que visam a Qualidade da Educação ofertada.

Art. 55. A gestão democrática constitui-se em instrumento de horizontalização das relações, de vivência e convivência colegiada, superando o autoritarismo no planejamento e na concepção 78 e organização curricular, educando para a conquista da cidadania plena e fortalecendo a ação conjunta que busca criar e recriar o trabalho da e na escola (...)

A unidade do CEI Rubem Alves será constituída por um (1) Diretor Educacional e um (1) Orientador Pedagógico, conforme estabelecido no Termo de Referência Técnica (2020/2021) sendo os principais norteadores das práticas educativas, no entanto com a contribuição dos colegiados, Conselho de Escolar, CPA e Comunidade.

Os princípios definidos de avaliação do Plano de Gestão, serão baseados em diálogos com todos os envolvidos no processo educativo, documentações registradas em ATA e nos espaços escolares com caráter informativo das ações discutidas em Reunião Pedagógica, reuniões de CPA e Reuniões de conselhos, possibilitando reflexões perante os indicadores instituídos.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Plano de Trabalho do Diretor

Cabe ao Diretor Educacional promover ações favorecendo a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, valorizando os princípios da participação, inclusão e da transparência nas práticas escolares, contribuindo na construção de uma escola democrática.

Sendo assim, exerce o papel de buscar atender e flexibilizar as exigências de todos os setores que envolvam práticas educativas, administrativas e relacionais. Ampliando para a implementação de ações pedagógicas, visando crescimento, qualidade de vida para todos os membros escolares e crianças, fortalecendo a integração escola, família e comunidade, auxiliando no trabalho pedagógico do educador.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Em contemplação dessas ações segue Plano de Ação Diretor Pedagógico:

Âmbito Pedagógico

Metas	Ações
<ul style="list-style-type: none">• Promover a execução e elaboração do Projeto Pedagógico;• Proporcionar Integração do Coletivo – crianças, famílias, funcionários e comunidade;• Assegurar ações Educacionais efetivas e intencionais, promovendo ampliação de conhecimentos e desenvolvimento das múltiplas linguagens;• Gerenciar a promoção da Capacitação do Corpo Docente interna/externa da equipe educacional;	<ul style="list-style-type: none">• Priorizar a qualidade de ensino;• Articular a elaboração e implementação do Projeto Pedagógico;• Criar oportunidades de capacitação docente;• Garantir que as normativas das Diretrizes Curriculares do Município de Campinas sejam efetivadas;• Mobilizar o corpo docente, famílias e comunidade no fortalecimento das ações educativas na efetivação de uma aprendizagem significativa e intencional;• Gerenciar o trabalho do Orientador e Professores;• Vistar os registros escolares (ATAs), incluindo o Diário de Classe dos docentes;• Possibilitar elos de parceria com setores intersetoriais;• Viabilizar o uso de ferramentas tecnológicas aos profissionais, se estendendo as crianças no processo de ensino aprendizagem, como pesquisas;• Fortalecer ações que envolvam os colegiados e Membros da AIP;• Acompanhar o Calendário escolar, garantindo que os 200 dias letivos sejam cumpridos, após homologado disponibilizar as famílias, comunidade e equipe de funcionários;• Promover eventos de integração;• Promover Reuniões específicas e necessárias as famílias;• Gerir passeios, visitas que contemplem estudo do meio; Parque Ecológico, Zoológico, Cinema, Sítios, fazendas, entre outros;

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Âmbito Administrativo

Metas	Ações
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a escola dentro das normas do Sistema Educacional – MEC, LDB, Diretrizes, Resolução, todas as normativas que regem a qualificação e promoção da Educação Básica. • Acompanhar a vida funcional dos funcionários. • Preservar os bens materiais da unidade escolar, recursos, manutenção da infraestrutura; • Gerenciar o cardápio e o cumprimento da execução diária; • Manter o quadro de funcionários 100% completo. • Cumprir com as disposições sobre o Calendário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a fidedignidade e regularidade dos registros relativos à vida escolar das crianças nos Sistemas (SME); • Definir e organizar juntamente com cada funcionário da equipe educacional, o respectivo horário e/ou escala de trabalho; • Responsabiliza-se pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica; • Garantir a matrícula das crianças que estão na lista de demanda de atendimento e das crianças público-alvo da Educação Especial, após a entrega de documentos e laudos médicos; • Planejar espaço físico e condições adequadas ao atendimento das crianças com necessidades educacionais e especiais; • Realizar exames periódicos, promover cursos de primeiros socorros e brigada de incêndio a equipe educacional; • Entregar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Abrir CAT, realizar todos os registros que envolvam o funcionário em situações contrárias ao Regimento Escolar, e demais; • Zelar pela integridade física dos funcionários, ofertando a ele todo material de segurança para exercer sua função com êxito, dar suporte emocional, social e encaminhamentos a especialista caso seja necessário, visto que o funcionário necessita de um acompanhamento médico específico; • Acompanhar em parceria ao Departamento de Alimentação Escolar/CEASA, toda e qualquer necessidade de alteração no cardápio; • Encaminhar solicitações arquitetônicas aos órgãos competentes; • Acompanhar e controlar os registros de frequência e encaminhamento do ponto mensal dos funcionários; • Cumprir com a execução de programas mantidos e implementados pelo MEC e estabelecidos pelos órgãos competentes; • Realizar conforme orientação: <ul style="list-style-type: none"> Troca periódica dos filtros. Limpeza da caixa d'água. Corte da grama ao redor da unidade Limpeza da unidade. Limpeza da caixa de gordura.;

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Âmbito Financeiro

Metas	Ações
<ul style="list-style-type: none">Participar da elaboração do plano financeiro	<ul style="list-style-type: none">Conferir e responsabilizar-se pelo controle financeiro, contabilidade e departamento pessoal da unidade educacional;Acompanhar o recebimento de notas fiscais, recebimentos de todo e qualquer material que envolva os setores administrativos, pedagógico, alimentício e higiene/limpeza.Providenciar/ Acompanhar as necessidades nos setores pedagógicos, Higiene/saúde, administrativo e Alimentício.

Plano de Trabalho do Orientador

O Orientador Pedagógico em parceria com o Diretor deve acreditar na capacidade transformadora que a Educação tem para modificar a sociedade, os trabalhos educativos de ambos em suas particularidades fortalecem as ações educativas refletindo nas práticas cotidianas.

São de responsabilidade do Orientador Pedagógico promover integração, participação das famílias, entre crianças e professores visando relacionamentos entre todos.

Cabe ao orientador incentivar e proporcionar momentos e hábitos de leitura, discussões de textos no coletivo, com ampla visão de fundamentos, princípios e conceitos sobre educação e seus processos.

Ora deve propiciar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico, promovendo ferramentas para que as metas estabelecidas sejam contempladas. É de suma

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

importância criar possibilidades de avaliação, reflexão sobre a prática, de modo que a qualidade e melhorias no processo de ensino aprendizagem se tornem evidentes.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Em contemplação dessas ações segue Plano de Ação do Orientador Pedagógico:

Âmbito Pedagógico

Metas	Ações
<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;• Promover em parceria com o Diretor Educacional o cumprimento dos Projetos Pedagógicos, dos grupos multietários;• Possibilitar integração dos Grupos multietários em espaços e tempos cotidianos;• Acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais promovidas pelos educadores;• Dispor de horário para atendimento individualizado ou coletivo – famílias e funcionários;• Promover extensão de Formação entre Pares, Formação Tempos/ Pedagógicos entre pares exteriormente como Palestras, seminários, workshops etc.;• Coordenar e ministrar as Reuniões de Formação;• Refletir sobre a prática cotidiana, superar obstáculos, criar estratégias para desenvolver com qualidade o processo de ensino aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar planos em parceria com a Direção e Professores Planos de Ação atendendo a diversidade escolar;• Acompanhar e sugerir a execução de Projetos Coletivos e Individuais;• Dispor ao atendimento aos pais/ ou responsáveis;• Orientar e acompanhar as propostas pedagógicas, planejamentos, avaliações, Diários de Classe de cada educador;• Organizar e agendar de passeios, cinema, hortas, estudos do meio, zoológico, parque ecológico;• Visitar as salas de aulas, detectando problemas existentes e potenciais, procurando solucioná-los;• Realizar reuniões individuais e coletivas; Anamnese;• Acompanhar Propostas Pedagógicas ofertadas as crianças no período oposto da Professora da sala;• Observar, acompanhar necessidades específicas de crianças em situações de vulnerabilidade;• Possibilitar reuniões de pais, roda de encontro para comunicação e apresentação das atividades realizadas pelas crianças e progressos;• Promover e articular palestras e eventos culturais com as famílias e equipe e educacional;• Registrar em Ata as formações permanentemente por um membro participante do encontro;• Acompanhar e orientar as famílias quanto às dificuldades de aprendizagens apresentadas, visando um acompanhamento em parceira para eventuais progressos;• Coordenar Reuniões com famílias, equipe docente, comunidade – (Conselho Escolar, RP e CPA) de forma que a avaliação Institucional Participativa contribua com os progressos do fazer pedagógico, possibilitando reflexão e ação coletiva.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Âmbito Administrativo

Metas	Ações
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a vida funcional dos funcionários.• Manter a escola dentro das normas do Sistema Educacional – MEC, LDB, Diretrizes, Resolução, todas as normativas que regem a qualificação e promoção da Educação Básica.	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar horários dos Professores e Agentes Educacionais – Entrada/saída, lanche e faltas;• Orientar/acompanhar a equipe educacional quanto ao desenvolvimento das ações educativas, respeitando as normativas (Cuidar, brincar e educar);• Corresponsável pelas ações propostas descritas no plano de ação do Diretor Educacional;

Âmbito Financeiro

Metas	Ações
<ul style="list-style-type: none">• Participar da elaboração do plano financeiro	<ul style="list-style-type: none">• Corresponsável pelas ações propostas descritas no plano de ação do Diretor Educacional;

Os princípios definidos de avaliação do Plano de Gestão serão baseados em diálogos com todos os envolvidos no processo educativo, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.

Partindo das Reuniões com os colegiados, elaboração de questionários autoavaliativos, observações e registros das ações. As avaliações serão cometidas nos

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

encontros de RP e CPA, Formação Continuada e Reuniões de Conselho. As avaliações serão pautadas na execução das metas estabelecidas gradualmente e Índices de Qualidade.

Art. 52. A avaliação institucional interna deve ser prevista no projeto político-pedagógico e detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, para rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola.

Todas as reuniões serão documentadas e registradas em ATA, possibilitando reflexões e discussões perante os indicadores instituídos.

c. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação);

O Conselho de escola é fruto de um processo coerente e efetivo de construção coletiva e tem papel decisivo na democratização da educação na escola, considerando que reúne a gestão escolar, professores, funcionários, crianças, famílias e representantes da comunidade para discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico.

O Conselho é base fundamental na instituição escolar contribuindo com as tomadas de decisões da equipe gestora na organização financeira, administrativa e pedagógicas, assegurando a efetivação de uma educação de qualidade.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Conforme a Lei Municipal nº 6662/91 em Outubro de 1991, cria-se o Conselho de Escola nas Unidades educacionais do Município de Campinas com o intuito contribuir com as articulações entre os vários setores da escola.

Segundo a Secretaria de Educação cabe ao Conselho Escolar:

- Deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola;
- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Analisar e aprovar o Calendário Escolar no início de cada ano letivo;
- Analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões;
- Acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e;
- Mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação.

Para embasar o nosso trabalho, estaremos pautados na lei nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, juntamente com a lei 6662/91 que cria o Conselho de Escola:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Escola em cada uma das unidades municipais de educação do município de Campinas.

Art. 2º A autonomia do Conselho se exercerá nos limites da Legislação em vigor, das diretrizes de política educacional traçadas pela Secretaria Municipal de Educação, e do compromisso com a democratização das oportunidades de acesso e permanência na

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

escola pública de todos que a ela têm direito.

Art. 3º Ao Conselho de Escola caberá estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento, relacionamento com a comunidade compatíveis com as orientações e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seus diversos órgãos centrais ou intermediários, participando efetivamente na implementação de suas deliberações .

Art. 4º As atribuições do Conselho de Escola definem-se em função das condições reais das escolas da rede do ensino municipal, da organização do próprio Conselho de Escola e das competências dos profissionais em exercício na Unidade Escolar.

Art. 5º O Conselho de Escola será um centro permanente de debates de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e dos problemas administrativos e pedagógicos que esta enfrenta.

Art. 6º O Conselho de Escola tem como objetivos:

I - Ser a base de democratização da gestão do sistema municipal de ensino, com a participação ativa do munícipe, como sujeito do processo educacional;

II - Propiciar a mais ampla participação da comunidade no processo educacional da unidade, reconhecendo o seu direito e o seu dever quanto a isso;

III - Garantir a democracia plena na gestão financeira da unidade, naquilo em que ela

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

tem autonomia em relação à receita e as despesas;

IV - Contribuir para a qualidade do ensino ministrado na unidade;

V - Integrar todos os segmentos da unidade na discussão pedagógica e metodológica;

VI - Integrar a escola no contexto social, econômico, cultural em sua área de abrangência;

VII - Levar a Unidade Escolar a interagir em todos os acontecimentos de relevância que ocorrerem ou que venham a ocorrer em sua área de abrangência;

VIII - Ser uma das instâncias da construção e do exercício da cidadania.

Sendo o Conselho a base de Democratização Escolar, o CEI Rubem Alves obedecerá todas as normativas quanto a sua constituição, ou seja:

15% (quinze por cento) de docentes e/ ou especialistas;

35% (trinta e cinco por cento) dos demais funcionários;

50% (cinquenta por cento) de pais e alunos.

O CEI Rubem Alves compõe-se de 7 salas, sendo destinado a quantia de 9 conselheiros. Em consonância com as normativas da SME a unidade do CEI garantirá a eleição do Conselho de Escola anualmente nos primeiros 30 (trinta) dias do ano letivo.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Trimestralmente apresentaremos em reunião de Conselho de escola e Comissão Própria de Avaliação as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, as Propostas Pedagógicas desenvolvidas pela equipe educacional, os documentos referentes aos recursos financeiros repassados da parceria Público/Privada (Prefeitura – OS), documentos em caráter pedagógico como Agenda Quinzenal (Resumo das ações trabalhadas por agrupamento com textos e fotos), Quinzenários das professoras e agentes educacionais, etc.

Os resultados da exposição documental, avaliação e diálogo serão utilizados de forma analítica, para elaboração de relatórios trimestrais e anuais, permitindo reflexão, planejamento e replanejamento sobre os projetos e práticas educativas, garantindo aspectos básicos de qualidade na Educação das Infâncias.

d. Avaliação Institucional Participativa:

i. Ações intersetoriais

Uma das estratégias no âmbito das políticas públicas é a intersetorialidade, sua implementação na educação proporciona uma visão holística sobre a criança, ou seja, em sua integralidade, se complementando como cidadã, sujeito histórico, de direitos, produtora de cultura e em desenvolvimento contínuo.

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006), documento do Ministério da Educação e Cultura – MEC aponta a relação estabelecida com as famílias das crianças como um dos aspectos relevantes para a melhoria da qualidade na Educação Infantil

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

A conquista da qualidade educacional está plenamente envolvida aos movimentos sociais, que direta e indiretamente lutaram e lutam para enquadrar a educação nos parâmetros de equidade.

Os profissionais da educação em parceria com os setoriais, ao dialogarem contribuem com o desenvolvimento de conhecimentos, saberes e habilidades das crianças, favorecendo uma aprendizagem intencionalmente significativa.

O CEI Rubem Alves em cooperação com os profissionais intersetoriais objetiva promover a educação de forma integral, envolvendo atores sociais e institucionais, onde as famílias, comunidades, os órgãos comerciais, profissionais de múltiplas áreas conversem entre si, permitindo que as ações agregadas a escola ampliem conhecimentos, oportunize novas habilidades e competências para todos os envolvidos no contexto educacional.

Visto a importância do trabalho intersetorial nas ações pedagógicas, nos dispomos a propiciar o desenvolvimento das crianças em parceria com:

- Posto de Saúde – No auxílio com controle de vacinas das crianças e funcionários; orientação e prevenção de acidentes; Acompanhamento Fonoaudiológico e Dentário;
- Pais e Familiares – Enriquecendo as propostas pedagógicas, partindo da contação de histórias, construção e manutenção da horta, encontros entre pais e responsáveis com o objetivo de desenvolver habilidades como (culinárias, artesanato etc.)
- Cras – Oferecendo assistência social as famílias e comunidade em situações de vulnerabilidade;
- Guarda Municipal – Monitorando em torno da escola proporcionando segurança as famílias, crianças e funcionários.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

- Sanasa – Orientando a equipe através de folders e palestras informativas referente a preservação do meio ambiente, desperdício, conservação da água (sustentabilidade ambiental).
- CPFL – Contribuindo com palestras e orientações quanto aos cuidados com a soltura de pipa próximo a rede elétrica.
- Ceasa – Orientações e Palestras referentes a alimentação escolar;
- Conselho Tutelar – Garantindo e zelando pelos direitos das crianças, solicitando orientação se necessário.
- Emdec – Auxiliando e orientando as famílias e crianças na travessia de ruas nas faixas de trânsito.

ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;

Ao considerarmos a Gestão Democrática nas instituições escolares um elo fundamental na inovação e construção de uma escola de qualidade, buscando exercer seu papel de promoção de sujeitos independentes, autônomos, influenciadores, persuasivos e críticos, automaticamente relacionamos essas competências a efetiva participação de pais, crianças, comunidade e toda equipe pedagógica.

Esse processo é fundamentado partindo de diálogos e colaboração de todos os setores escolares e sujeitos envolvidos, afinal a democracia viabiliza possibilidades, decisões, atuações, que ocorrem dentro do contexto escolar.

A natureza do trabalho pedagógico precisa permanecer presente, intrínseca, estabelecendo objetivos e valores, respeitando os Indicadores de Qualidade seguindo as normas da Lei.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Segue abaixo suas dimensões:

- Planejamento institucional;
- Multiplicidade de experiências e linguagens;
- Interações;
- Promoção da saúde;
- Espaços, materiais e mobiliários;
- Formação e condições de trabalho dos (as) professores (as) e demais profissionais;
- Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.

Estimular a participação das famílias e demais sujeitos do contexto é um desafio permeado pelo rompimento de qualquer prática autoritária e ideológica, devendo ser superada diariamente.

A participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação, particularmente o respeito à diversidade e à diferença, são desafios para todos os sujeitos do processo educativo. (LDB, p.55).

Segundo o Dicionário Aurélio (1995) a palavra Projeto significa: Plano; planejamento que se faz com a intenção de realizar ou desenvolver alguma coisa: projeto de lei. Um projeto possui características singulares, necessitando o planejamento de metas, ações e possibilidades de concretização.

Um Projeto Intencional busca oportunidades de seguimentos, percursos criativos, ativos, podendo ser flexível, temporal e cooperativo. Ao projetar no ambiente escolar é

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

indispensável conhecer a completude do público-alvo atendido, informações socioeconômicas, contexto histórico e cultural da comunidade. Oportunizar a participação das crianças, famílias e sujeitos do contexto escolar na elaboração dos Projetos preconiza e efetiva as ações de forma colaborativa.

Segundo a LDB, no artigo 206, inciso III e VI, cita-se que:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

Deste modo o Projeto Pedagógico do CEI Rubem Alves será planejado em parceria com as famílias, comunidade, crianças e funcionários.

Ao iniciarmos o ano após o tempo de acolhimento das crianças, famílias e comunidade, constituiremos o Conselho de Escola e CPA nos moldes da legislação.

A elaboração do Projeto Pedagógico contará com a participação das crianças partindo da escuta, os educadores serão orientados a coletar informações individuais e coletivas dos agrupamentos e todos os registros servirão como instrumentos de escuta para colaboração na construção dos Projetos. Do mesmo modo a equipe educacional seguindo as normativas da implementação da CPA e RP contribuirão com sugestões, pontos relevantes a serem levados em deferência.

O projeto deve ser discutido com as famílias e devem ser determinadas e indicadas as modalidades por meio das quais a creche e família podem cooperar, cada uma no seu âmbito do próprio papel, para a sua realização.

(Bondioli, p. 215)

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

As Reuniões de Avaliação Institucional Participativa deverão indicar o acompanhamento das metas definidas no Projeto Pedagógico quanto aos saberes das crianças, aprendizagens, conhecimentos e vivências proporcionadas e demandas formativas da equipe educacional.

Conforme Termo de Referência Técnica todas as instituições de Educação tem a responsabilidade de:

- Definir os indicadores de avaliação de qualidade do trabalho pedagógico, contendo as metas a serem atingidas em qualidade e quantidade (o quê se quer atingir na execução do objeto);
- Definir os indicadores de qualidade na Educação Infantil.

Os indicadores são (...) significados compartilhados sobre o que deve haver em uma creche para que ela possa ser assim chamada, possa ser reconhecida como lugar de vida e de educação para pequenos e grandes. São, portanto, como indica o próprio termo, sinalizações, linhas que indicam um percurso possível de realização de objetivos compartilhados” (Bondioli, p.18).

As metas estabelecidas no Projeto Pedagógico trabalham frente aos aspectos institucionais da Unidade Escolar, tais como, situação sócioeconômica da comunidade, cultura organizacional e condições estruturais.

O fazer pedagógico e os indicadores de aprendizagem se complementam, portanto a avaliação Institucional no CEI Rubem Alves será constituída por estes e pelas diversas ações que constituem o trabalho da Gestão Educacional.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Nesta perspectiva de participação, encontros, roda de conversa entre crianças, famílias e comunidade, implementação de normativas como Conselho Escolar, CPA e RP, traçaremos metas e ações que junto ao coletivo na visão de fortalecimento e cooperação proporcionará exatidão, visibilidade e qualidade no processo de ensino aprendizagem.

Qualidade é transação, isto é, debate entre indivíduos e grupos que têm um interesse em relação à rede educativa, que têm responsabilidade com ela, com a qual estão envolvidos de algum modo e que trabalham para explicitar e definir, de modo consensual, valores, objetivos, prioridades, ideias sobre como é a rede para a infância e sobre como deveria ou poderia ser. (Bondioli, p. 14)

É importante destacar que a avaliação/participação não ocorrerá somente na fase inicial, e sim durante processo do Projeto Pedagógico, podendo ser flexível e desmembrada.

Destacamos algumas ferramentas que o CEI Rubem Alves utilizará para avaliar os Projetos, Planos e demais especificidades pedagógicas.

- Questionários;
- Caderno de Comunicação entre família e escola;
- Registros de diálogos na entrada/saída dos agrupamentos;
- Documentação de fotos;
- Portfólios individuais e coletivos;
- Encontros de Reuniões de Formação entre agentes educacionais e Professores;
- Vídeos interativos com caráter pedagógico;
- Registro das propostas pedagógicas realizadas durante a quinzena que ficaram a disposição das famílias;

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

- Reuniões de Pais, Professores e Colegiados – CPA e RP.
- Plano de trabalho das educadoras;

Firmados nestes subsídios, todas os instrumentos de avaliação constituirá parâmetros para orientação, reflexão, planejamento e replanejamento dos processos de ensino aprendizagem, promovendo uma educação qualitativa para todos.

iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).

A avaliação é um processo atrelado a educação, contribui com a construção da identidade própria da escola, permiti e flexibiliza diálogos, identifica e soluciona problemas, aprimora a relação família escola, planeja e replaneja as propostas educativas.

Art.3 A avaliação Interna é o processo pelo qual a unidade educacional constrói conhecimento da sua própria realidade com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar. (SME Nº 14/2014)

O acompanhamento nas práticas educativas é um modo de valorizar e dar visibilidade ao processo de ensino aprendizagem, este acompanhamento necessita permanecer presente e atuante nas ações educacionais.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

O CEI Rubem Alves utilizará de registros que não contribuirão apenas com o acompanhamento das aprendizagens educacionais, mas como documentação com especificidade informativas de avaliação.

Procedendo dessas premissas, destacamos os índices que utilizaremos para contemplação da avaliação do Plano de trabalho:

- Diário de Campo – Registros individuais e coletivos das crianças frente as vivências cotidianas;
- Diário de Classe – Registros das práticas educativas ofertadas;
- Questionários – Com perguntas relacionadas as crianças, como saúde, alimentação, características específicas, estadia, etc (Anamnese) e outro relacionado ao ambiente familiar e comunidade com especificidades econômicas e sociais);
- Escuta das crianças em roda de conversa, assembleias, entre outros;
- Documentação de Fotos das ações e produções das crianças;
- Agenda Quinzenal – Resumo das práticas educativas direcionadas durante a quinzena, ficando a disposição dos pais;
- Planejamento Pedagógico – Destacando a intencionalidade educativa das propostas pedagógicas;
- Projeto Pedagógico – Contemplando todos os projetos relevantes para o ano vigente, construído com a participação das famílias, crianças, pais e colegiados;
- Reuniões de Formação entre pares – Agentes Educacionais;
- Reuniões de Formação Tempos Pedagógicos entre pares – Professoras;

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

- RP – Reunião Pedagógica entre o corpo docente destacando as metas estabelecidas para o trimestre, objetivos alcançados, problemas enfrentados, e superados e objetivos a serem percorridos;
- CPA – Compartilhamento do Projeto Pedagógico;
- Conselho de escola – Através da atuação na construção dos projetos, eventos e atividades de integração;
- Depoimentos de pais;
- Festa e Eventos de integração – Observação quanto a presença, falas e diálogos das crianças, famílias, comunidade e funcionários;
- Reunião de Pais – Observação quanto a presença, interesse e compartilhamento das famílias através de diálogos, caderno de comunicação, agendamento de reunião, entre outros.

Entende-se que a construção da avaliação valoriza e identifica potenciais dificuldades, o CEI Rubem Alves assume a responsabilidade de cumprir com as leis e resoluções que estabelecem a Avaliação Institucional Participativa que é uma normativa indissociável ao processo educacional, sendo coletiva, democrática e dialógica.

III. Estrutura organizacional

α. Quadro quantitativo de profissionais

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Anexo III - Modelo L

**Quadro Síntese da Organização das Turmas (Professores e Monitores)
CEI Bem Querer Rubem Alves**

TURMA	PERÍODO	PROFISSIONAIS				
		PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	MONITOR	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRIANÇAS
AG I A	Integral	À Contratar	7h00 às 11h00 22 h semanais	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 4. À Contratar – 7h00 às 13h00 TARDE: 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 7. À Contratar – 12h00 às 18h00 8. À Contratar – 12h00 às 18h00	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	32
AG I B	Integral	À Contratar	7h00 às 11h00 22 h semanais	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 4. À Contratar – 7h00 às 13h00	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				<p>TARDE: 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 7. À Contratar – 12h00 às 18h00 8. À Contratar – 12h00 às 18h00</p>		
AG I C	Integral	À Contratar	13h00 às 17h00 22 h semanais	<p>MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 4. À Contratar – 7h00 às 13h00</p> <p>TARDE: 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 7. À Contratar – 12h00 às 18h00 8. À Contratar – 12h00 às 18h00</p>	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	32
AG II A	Integral	À Contratar	7h00 às 11h00 22 h semanais	<p>MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00</p> <p>TARDE: 4. À Contratar – 12h00 às 18h00 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00</p>	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	36
AG II B	Integral	À Contratar	13h00 às 17h00 22 h semanais	<p>MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00</p>	Todos os Monitores farão 32 h	36

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				<p>TARDE: 4. À Contratar – 12h00 às 18h00 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00</p>	Semanais	
AG II C	Integral	À Contratar	13h00 às 17h00 22h00 semanais	<p>MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00</p> <p>TARDE: 4. À Contratar – 12h00 às 18h00 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00</p>	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	36
AG II D	Integral	À Contratar	13h00 às 17h00 22h00 semanais	<p>MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00</p> <p>TARDE: 4. À Contratar – 12h00 às 18h00 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00</p>	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	36

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Anexo III - Modelo M

Quadro geral de profissionais (recursos humanos) vinculados à parceria a CHANCE Internacional vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no **CEI Bem Querer - Rubem Alves**

Gestão:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	À contratar	Diretor Educacional	Licenciatura plena em pedagogia ou mestrado ou doutorado	Conforme as exigências do Termo de	Conforme as exigências do Termo de	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	Das 07h às 17h – Todas as Segundas-feiras e os	1h12 min	Todas as quartas-feiras, no período da manhã, com a Representante	R\$ 6.415,53

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

			na área de educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício da docência na educação básica ou	Referência Técnica 2020/2021.	Referência Técnica 2020/2021					dias de Formação entre Pares; Das 08h às 18h demais dias da Semana.		Regional da Secretaria Municipal de Educação.
			04CHANCE Internacional I - CNPJ: 00.300.881.0001/66 Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP		.							

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66
 Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640
 E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

		CEP 13067-640 E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br (quatro) anos de exercício na função de gestão escolar + 1 (um) ano no exercício da docência na educação básica										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

1	À contratar	Orientador Pedagógico	Licenciatura plena em pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na educação básica ou 02 (dois) anos de exercício na função de gestão escolar + 1	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	Das 07h às 17h – Exceto Segundas-feiras e os dias de Formação entre Pares;	1h12 min	Todas as segundas-feiras no período da manhã, com a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 4.850,15
---	-------------	-----------------------	---	--	--	----------	-----	-----------	----------	--	----------	---	--------------

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

			(um) ano de exercício da docência na educação básica										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Docentes:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	À contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

			2020/2021.									
2	À contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
3	À contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
4	À contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
5	À contratar	Professor de Ed.	Conforme as exigências do	Conforme as exigências do Termo	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das	R\$ 1.884,64

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

		Infantil	Termo de Referência Técnica 2020/2021.	de Referência Técnica 2020/2021.							17h às 19h.	
6	À contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
7	À contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
8	À contratar	Professor de Ed. Especial	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	7h00 às 11h00 13h00 às 17h00	11h00 às 13h00	Todas as terças e quartas das 17h às 19h.	R\$ 3.769,28

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

			2020/2021.										
--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Apoio direto a criança:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
2	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

3	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	14h às 16h Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
4	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
5	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
6	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
7	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

8	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
9	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
10	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
11	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
12	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
13	À contratar	Agente	Ensino Médio	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às	15 minutos	Todas as	R\$

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

		de Ed Infantil	Completo							13h00		quintas-feiras das 14h às 16h	1.410,00
14	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
15	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
16	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
17	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
18	À contratar	Agente de Ed	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

		Infantil										feiras das 14h às 16h	
19	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
20	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
21	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
22	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
23	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

24	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	14h às 16h Todas as quintas-feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
25	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
26	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
27	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
28	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

29	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
30	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
31	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
32	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
33	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
34	À contratar	Agente	Ensino Médio	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às	15 minutos	Todas as	R\$

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

		de Ed Infantil	Completo							18h00		quintas-feiras das 09h ao 11h	1.410,00
35	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
36	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
37	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
38	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
39	À contratar	Agente de Ed	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

		Infantil										feiras das 09h ao 11h	
40	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
41	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
42	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
43	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
44	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

45	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	09h ao 11h Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
46	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
47	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
48	À contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
49	À contratar	Agente de Ed. Infantil Volante	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	07h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 14h ao 16h	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

50	À contratar	Agente de Ed. Infantil Volante	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
51	À contratar (se necessário)	Cuidador	Ensino Médio Completo/ Curso de Cuidador Completo	**	**	**	CLT	**	**	**	**	**	

Apoio:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
-------	---------------------	--------	-----------------------	---	---	------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------------	--------------

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

1	À contratar	Auxiliar Administrativo I – Secretaria Escolar	Formação mínima em ensino médio completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 8h às 18h	1h12min	**	R\$ 2.566,22
2	À contratar	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 7h às 17h	1h12min	**	R\$ 2.200,88
3	À contratar	Porteiro	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 8h às 18h	1h12min	**	R\$ 1.783,52
4	À contratar	Cozinheira	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de	Conforme as exigências do Termo de	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 6h30 às 16h30	1h12min	**	R\$ 1.716,40

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				Referência Técnica 2020/2021.	Referência Técnica 2020/2021.								
5	À contratar	Aux. De Cozinha	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 6h30 às 16h30	1h12min	**	R\$ 1.411,41
6	À contratar	Aux. De Cozinha	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 8h às 18h00	1h12min	**	R\$ 1.411,41
7	À contratar	Servente de Limpeza	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 7h00 às 17h00	1h12min	**	R\$ 1.411,41

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

8	À contratar	Servente de Limpeza	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 8h00 às 18h00	1h12min	**	R\$ 1.411,41
9	À contratar	Servente de Limpeza	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 8h00 às 18h00	1h12min	**	R\$ 1.411,41

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

QUADRO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS – CHANCE

Quadro geral de profissionais vinculados à parceria das 7 (sete) Unidades Educacionais:

A CHANCE Internacional vem através deste, declarar relação de funcionários que estarão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação – Termo de Colaboração para a execução do objeto e execução de todas as 7 (sete) Unidades Educacionais administradas pela parceria.

Conforme descrição do item 38.1 do Termo de Referência 2021 (detalhado abaixo) a CHANCE tem a necessidade de manter o número mínimo de funcionários no setor administrativo como apoio na execução de todo trabalho vinculado a parceria.

Termo de Referência 2021 - 38.1. A Organização da Sociedade Civil poderá, de acordo com sua necessidade/conveniência, manter profissional administrativo, da equipe de apoio vinculada ao Plano de Trabalho da parceria, executando atividades, pertinentes à mesma, fora das dependências da Unidade Educacional, desde que haja prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

APOIO - Equipe Administrativa CHANCE

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ MENSAL	HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE REGIME TRABALHISTA - CLT
1	À contratar	Coordenador Administrativo	Formação mínima em ensino superior completo, com experiências mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira.	<p>Responsabilidades: O Coordenador Administrativo é responsável pela legalidade da despesa realizada para a execução do objeto de parceria e por qualquer ato praticado que não estiverem em conformidade com o Plano de Trabalho e a legislação vigente.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> Responsabiliza-se pela execução de todas as atividades dos CEI's, segundo as determinações do Termo de Referência, bem como as normas prescritas no Termo de Colaboração e prestação de serviços da CHANCE com a SME-PMC – Prefeitura Municipal de Campinas. 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 6.415,53

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

			<ul style="list-style-type: none">• Representar a CHANCE no relacionamento com a SME-PMC e Órgãos afins, nas questões e atividades decorrentes do Termo de Colaboração.• Coordenar o Fluxo Financeiro das unidades educacionais;• Implementar os Orçamentos Financeiros e Administrar Recursos Humanos,• Controlar patrimônio e seus inventários,• Controlar os suprimentos e logística das unidades CEI,• Coordenar e supervisionar os serviços de contabilidade e controladoria das unidades,• Elaborar, Coordenar e acompanhar o desenvolvimento do Planejamento das Unidades CEI,• Apresentar Relatório Anual das Atividades à SME-PMC• Publicar anualmente, no Portal da Transparência o PP – Plano Pedagógico, depois de homologado pela SME-PMC.• Em suma, Planejar, Coordenar e Supervisionar o funcionamento Geral das Unidades CEI em consonância com o Diretor de cada Unidade.			
--	--	--	---	--	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.				
2	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III - Financeiro	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira.	<p>Controles Financeiros – Realiza a formulação e preparação dos Relatórios Financeiros como controles mensais de contas correntes, Relatórios de Contas à Pagar, Controle de Recebimentos de Notas Fiscais e de Serviços, Controle de Recebimentos de Boletos de Fornecedores e de prestação de serviços, emissão de boletos e relatórios demonstrativos, conferência de notas fiscais, XML, geração de Guias de Impostos Federais como DARFs de retenção, ISSQN, e outros desta natureza.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realiza pagamentos diários das obrigações e encargos financeiros para com os fornecedores e recursos humanos, de todas as unidades decorrentes da parceria da entidade junto a PMC-SME. Auxilia na elaboração dos cálculos e previsão orçamentária dos objetos de parceria. • Controles e Relacionamento Bancário – Banco do Brasil – Documentação e Informação atualizada Banco do Brasil/CHANCE e CHANCE/Banco do 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				<p>Brasil.</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento e Preparação de toda documentação referente à manutenção dos Termos de Colaboração - CRC, Relatórios Financeiros Anuais, Declarações e documentações necessárias para atualização e relatórios anuais. Inclusive sendo o contato direto junto aos Órgãos Responsáveis da Prefeitura Municipal de Campinas. - Para todas as Unidades;• Acompanhamento do Fluxo Financeiro – Apoio ao Coordenador Adm.• Acompanhamento de Controle de Orçamento – P.A.A. - Apoio ao Coordenador Adm. na otimização dos recursos e análise dos relatórios “Previsto x Realizado”, emitido pelo sistema PDC;• Apoio ao Coordenador Administrativo na elaboração de Relatório de Prestação de Contas ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da CHANCE.• Prestação de Contas - Acompanhamento,			
--	--	--	--	--	--	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				<p>Atualização de Certidões Negativas de Débito, Renovação de Cadastro de Fornecedores, fornecimento junto ao Banco do Brasil, dos Extratos, comprovantes de Pagamentos, Lançamento de Regularizações, Conferência e Acompanhamento de Conciliação Bancária, Contato direto com os Analistas da SME-PMC, Supervisão e Tramitação de Prestação de Contas Mensal de todas as unidades.</p> <ul style="list-style-type: none">• Responsável pelo Controle de Patrimônio de todas as Unidades, com Inventário atualizado anualmente.• Responsável pelo arquivo e guarda dos documentos financeiros, contábeis e afins pelo tempo determinado por lei e pela SME-PMC;• Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

3	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III – Compras e Orçamentos	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira	<p>Compras - Responsável pelo Departamento de Compras e Contratação de Serviços da CHANCE em relação a todas as unidades educacionais com Termos de Colaboração junto a SME-PMC, conforme Regulamento de Compras e Contratação de Serviços com Verbas Públicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e acompanhamento de controles de orçamentos de compras de consumo de todas as unidades educacionais, de materiais pedagógicos, de higiene e limpeza, de EPIs, de Utensílios e demais produtos, bem como de materiais de manutenção e mão-de-obra de serviços, mantendo o cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços, com suas certidões negativas atualizadas. • Acompanha e controla os limites disponíveis para cada conta, otimiza os recursos para o melhor desempenho das unidades educacionais. <p>Contábeis: Preparação de Relatórios Contábeis como controles de caixa, Escrituração do Serviços tomados, bem como o controle das Guias de Retenção de ISSQN e Impostos Federais;</p>	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44
---	-------------	---	--	--	----------	----------	--------------------------------	--------------

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

- Elaboração de Relatórios e Fornecimento de Informações Contábeis e financeiras para o Escritório de Contabilidade, de Controladoria e Auditoria Independente, mensalmente e quando solicitados;
- Responsável pela publicação dos Relatórios Anuais de Atividades, Balanço Patrimonial e seus anexos, e Relatórios de Auditoria Independente no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Campinas;

Portal da Transparência: Fornecer dados atualizados da área contábil e financeira para publicação no Portal da Transparência da CHANCE.

Estoques e Logística: Otimização da Logística das entregas das compras e acompanhamento dos controles dos suprimentos de Estoques de Materiais de Consumo como de Higiene e Limpeza e Materiais Pedagógicos de todas as unidades educacionais convênio de parceria CHANCE com a SME-PMC.

- Controle e acompanhamento dos alimentos recebidos do CEASA em cada unidade; confecção de planilhas para acompanhamento de todos os

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				<p>recebimentos de alimentos recebidos em cada unidade, a fim de serem contabilizados e apresentados em Auditoria Independente anualmente.</p> <ul style="list-style-type: none"> Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
4	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III – DP/RH	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira	<p>Responsabilidades: Profissional com conhecimento profundo da rotina da Organização e de todos os processos operacionais de gestão de pessoas (base CLT) dentro do setor da gestão pública. Além de noções das obrigações acessórias: E'SOCIAL, SEFIP, RAIS, CAGED, DIRF, Homologanet, Homologações e SPED Folha.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relacionar-se amplamente com o público interno, sindicatos e contadores. 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				<ul style="list-style-type: none">• Manter-se atualizado quanto às convenções coletivas.• Coordenar projetos de RH (encontros, treinamento, pesquisas etc.) e registrar minutas,• Garantir que as rotinas da empresa estejam de acordo com os termos da legislação trabalhista.• Estar atento às mudanças nas leis trabalhistas e tributárias.• Responsabiliza-se pela elaboração da folha de pagamentos e benefícios, dentro das normas e procedimentos da CHANCE e legislação vigente.• Responsabiliza-se pelos procedimentos operacionais de contratação e demissão de pessoal dentro das normas e procedimentos da Organização, das leis vigentes e das normas contratuais do contrato de prestação de serviços a PMC/SME.• Responsabiliza-se pelos procedimentos operacionais de avaliação de desempenho dentro				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				<p>das normas e procedimentos da CHANCE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabiliza-se pelos controles de registro e arquivo de toda documentação contratual, trabalhista e financeira. • Realizar o controle de férias dos funcionários. • Gerir o controle da marcação de ponto eletrônico. • Gerenciar informações inseridas em programas de gestão de pessoas e programas fiscalizadores, como o eSocial e outros. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
5	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em	<p>Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; • Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

			cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE</p>				
6	À contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; • Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; • Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				<p>Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas.</p> <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE</p>				
7	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; • Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; • Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE				
8	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Folha de Pagamento	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	<p>Departamento Pessoal e Recursos Humanos:</p> <p>Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III, nas operações diárias das funções e obrigações do RH, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de suporte administrativo para a Diretoria, • Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), • Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, • Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.), • Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos, • Executar e elaborar a folha de pagamento 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

				<p>inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.),</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar-se com os administração pública, quando necessário, • Tratar adequadamente as reclamações e procedimentos de denúncia trabalhistas, • Coordenar a comunicação com candidatos e agendar entrevistas, • Conduzir a orientação inicial para funcionários recentemente contratados, • Auxiliar os nossos recrutadores na seleção de candidatos e atualizar o nosso banco de dados. <p>Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.</p>				
9	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Folha de Pagamento	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de	<p>Departamento Pessoal e Recursos Humanos:</p> <p>Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III, nas operações diárias das funções e obrigações do RH, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de suporte administrativo para a Diretoria, 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

			<p>assistente administrativo e ou financeiro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), • Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, • Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.), • Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos, • Executar e elaborar a folha de pagamento inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.), • Comunicar-se com os administração pública, quando necessário, • Tratar adequadamente as reclamações e procedimentos de denúncia trabalhistas, • Coordenar a comunicação com candidatos e agendar entrevistas, • Conduzir a orientação inicial para funcionários recentemente contratados, 				
--	--	--	---	---	--	--	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

V. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade

META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
<p>Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.</p>	<p>Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança;</p> <p>Construção de propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida;</p> <p>Elaboração de planos de ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias.</p>	<p>Elaboração de questionários interrogativos, abordando o âmbito social, cultural e econômico das crianças e famílias;</p> <p>Proporcionar momentos de roda de encontro favorecendo a escuta das famílias, comunidade, assembleias com as crianças, quanto às necessidades educacionais que acreditam ser pertinentes desenvolver;</p> <p>Incentivar Pais e funcionários a compor a Comissão Própria de Avaliação e Conselho Escolar, ofertando momentos de estudos, diálogos, escuta ativa na promoção de uma Educação de qualidade visando à equidade e direitos assegurados;</p> <p>Possibilitar a efetivação de uma educação igualitária, respeitando os princípios éticos, estéticos e políticos, acompanhando o desenvolvimento das práticas educacionais, partindo de relatórios trimestrais, planos pedagógicos, documentações, avaliações individuais e coletivas das crianças e do agrupamento.</p> <p>Definir em parceria com a Equipe Educacional os planos e projetos que ampare o fazer pedagógico, considerando os espaços e tempos das crianças no âmbito singular e coletivo;</p> <p>Desenvolver projetos segundo os interesses das crianças, se sensibilizando com a escuta atenta, respeitando a faixa etária, adequando práticas educacionais e organização dos espaços e tempos pedagógicos que atenda a todos;</p> <p>Prezar tempo de Formação entre Pares, assegurando</p>	<p>Equipe Gestora Professoras Agentes Educativas.</p>	<p>Anual</p>

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

		<p>ampliação de conhecimentos face as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica com especificidade na Educação Infantil, Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil (SME), Resoluções, normativas (SME) e estudos posto a Proposta Pedagógica do CEI, partindo de palestras, seminários, grupos de estudos, pesquisas, entre outros. Possibilitar espaços para o acompanhamento/avaliação das metas estabelecidas nas instâncias pedagógicas em parceria com as famílias – Reunião;</p> <p>Favorecer as vivências cotidianas pautadas nos eixos norteadores das práticas educacionais como interações e brincadeiras, sustentadas pelas experiências;</p>		
<p>Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade E na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.</p>	<p>Propor ações educacionais que garantam: Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;</p> <p>Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;</p> <p>Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade;</p> <p>Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas,</p>	<p>Promover uma Educação Inclusiva que contemplem toda e qualquer pluralidade e diversidade, fermentando discussões referente à postura frente a diferenças, contexto social e valores, despertando nos educadores a necessidade da construção de práticas educacionais que valorizem o novo;</p> <p>Assegurar vivências significativas e intencionais as crianças, brincadeiras livres e direcionadas frente as oportunidades de desenvolvimento e exploração nos espaços educacionais;</p> <p>Conceber a organização dos espaços educativos, respeitando a Educação das infâncias de modo que estejam de acordo com a fundamentação teórica nos eixos D e G;</p> <p>Promover a construção de Projetos e planos pedagógicos que tragam em seu contexto uma organização didática pautada nos eixos curriculares (SME), trabalhando em suas narrativas a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade desenvolvendo as múltiplas</p>	<p>Equipe Gestora Professoras Agentes Educativos.</p>	<p>Anual</p>

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

	<p>cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;</p> <p>Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;</p> <p>Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e Inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social;</p> <p>Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar;</p> <p>Relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza;</p> <p>Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras;</p> <p>Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.</p>	<p>linguagens;</p> <p>Promover tempos e espaços de integração e socialização entre os agrupamentos, partindo de projetos que viabilizem esses encontros como: roda de música nos espaços externos, promoção de brincadeiras de integração e colaborativas como gincanas, brincadeiras da infância, espaços que estimulem experiências e vivências significativas;</p> <p>Possibilitar a elaboração de projetos que estimulem a linguagem em todas as suas ramificações, dispondo da diversidade de livros e textos com vários gêneros textuais como poemas, rimas, parlendas, jornais, revistas, gibis, charges etc.</p> <p>Planejar passeios, visitas a museus, cinema, teatro, parque ecológico, zoológico, com o objetivo de desenvolver apreço, conhecimento e reconhecimento como sujeito pertencente ao meio social;</p> <p>Possibilitar acessibilidade ao conhecimento de diversas culturas, partindo de projetos, vivências cotidianas, experiências e eventos de integração, ex: Festas Típicas;</p> <p>Construir murais com registros/documentações expositivas com fotografias, expressões artísticas, vídeos, portfólios, ferramentas que dialoguem sobre as múltiplas linguagens desenvolvidas na cotidianidade;</p> <p>Potencializar o uso das tecnologias, mídias e dispositivos de comunicação nas práticas educacionais, ampliando informações, resolução de problemas e produção de conhecimentos;</p> <p>Promover a interação, preservação, conhecimento da biodiversidade e sustentabilidade, desperdício dos recursos naturais em parceria com o setor intersetorial Sanasa e elaboração de projetos educacionais;</p>		
--	--	---	--	--

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

<p>Implementação da gestão democrática.</p>	<p>Elaboração e atualização coletivas do Projeto Pedagógico com a participação dos diversos segmentos; atuação dos colegiados na tomada de decisões; Participação efetiva das crianças e famílias em todas as etapas do processo pedagógico Gestão dialógica das materialidades e minúcias do cotidiano.</p>	<p>Incentivar a participação das famílias e comunidade na gestão escola, compondo os colegiados do CEI, como Conselho Escolar e CPA, contribuindo com diálogos, observância princípios educacionais;</p> <p>Fortalecer as práticas educacionais em parceria com as famílias e comunidade mediante ao conhecimento do contexto histórico, social e econômico do público-alvo atendido, partindo da elaboração e implementação do Projeto Pedagógico;</p> <p>Construir relações interpessoais entre o corpo docente, estimulando diálogos, reflexões, exposição de ideias, dificuldades e conhecimentos adquiridos;</p> <p>Conceber voz as crianças, levando em conta seus conhecimentos prévios, indagações, curiosidades e descobertas, integrando suas sutilezas, o extraordinário, nas práxis cotidianas;</p> <p>Possibilitar a participação das famílias e comunidade nas práticas cotidianas, contribuindo através das ações intersetoriais a integração nos projetos e planos educacionais, tomada de decisões, participação na rotina quando necessário, eventos, festas, reuniões pedagógicas, mostra de artes e passeios;</p>	<p>Equipe Gestora Equipe Escolar Conselho de Escola</p>	<p>Anual</p>
---	--	---	---	--------------

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.	Quadro de pessoal completo descrito no relatório trimestral da unidade educacional encaminhado ao NAED.	Assegurar o quadro de funcionários 100% completo, sendo necessário a solicitação de um novo colaborador a OSC, segundo as normativas do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Equipe Gestora	Anual
Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas para o desenvolvimento do plano de formação.	Atas de todos os encontros de formação desenvolvidos no período.	Comprometer-se com a promoção das Formações entre Pares e Formação Espaços/Tempos Pedagógicos entre pares com a efetiva participação de Professoras, Agentes Educacionais e Orientador Pedagógico assegurando qualidade e desenvolvimento construtivo; Promover extensão de Formação entre Pares, Formação Tempos/ Pedagógicos entre pares fora do ambiente escolar. Como Palestras, seminários, cursos workshops etc.; Registrar em Ata as formações permanentemente por um membro participante do encontro formativo;	Equipe Gestora	Anual
Cumprimento das disposições da SME sobre calendário escolar.	Cumprimento de 200 dias letivos Atendimento às orientações do supervisor educacional	Assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos em consonância com o Calendário escolar, elaborando o planejamento anual de acordo com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico;	Equipe Gestora	Anual
Atingir nível de classificação igual ou maior do que satisfatório.	Índice de qualidade do planejamento financeiro – ipf	Atenção e pesquisa acurada de preços e custos na preparação do Plano de Aplicação Planejamento de Despesas conforme proposto no programa Ter informações atualizadas junto aos Sindicatos e entidades de classe para contratação e orientação dos direitos e deveres trabalhistas. Pesquisa e busca de fornecedores, para melhor aplicação dos recursos disponibilizados. Acompanhar e monitorar o andamento financeiro	1. CHANCE – Setor SEFIN Financeiro; 2. Equipe Gestora do CEI; 3. Coordenador Administrativo;	Anual
Atingir nível de classificação igual ou maior do que satisfatório.	Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso	Acompanhamento dos recursos repassados atenciosa e cuidadosamente. Acompanhamento da aplicação	1. CHANCE – Setor SEFIN Financeiro;	Anual

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

	– ieg	dos recursos conforme proposto no P. A. Verificação e análise dos sistemas de compras, Verificação e acompanhamento das aplicações financeiras dos recursos ainda não utilizados.	2. Equipe Gestora do CEI; 3. Coordenador Administrativo;	
Atingir nível de classificação igual ou maior do que satisfatório.	Índice de qualidade da prestação de contas – ipc	Realizar prestação de contas de forma precisa, pontual e organizada. Realizar treinamentos e atualização para aperfeiçoamento das Prestações de Contas. Verificar mensalmente a Prestação de Contas de maneira a evitar a ocorrência de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência.	1. CHANCE – Setor Financeiro; 2. Equipe Gestora do CEI; 3. Coordenador Administrativo;	Anual
Atingir nível de classificação igual ou maior do que satisfatório.	Índice de qualidade administrativa/financeira total	Verificar e acompanhar a eficiência dos processos administrativos financeiros e seus resultados. Verificação mensal dos balancetes contábeis e sua coerência com as propostas e resultados obtidos. Submeter todas as operações financeiras a verificação e análise e auditoria externa e independente.	1. CHANCE – Setor Financeiro; 2. Equipe Gestora do CEI; 3. Coordenador Administrativo;	Anual

a. Indicação bibliográfica

i. Obras de autores no Campo Educacional

BONDIOLI, Anna, 2013 – O Projeto Pedagógico na Creche e na sua Avaliação a qualidade negociada – Editora Autores Associados

Anna Bondioli apresenta bases teóricas que fundamentam os estudos que contemplam o ser humano. Trata-se, portanto, de uma leitura para monitores, auxiliares, professores de desenvolvimento infantil, recreacionistas, pedagogas, enfim, para todos os profissionais docentes da educação infantil. Além da importância do projeto pedagógico veremos a objetivo da avaliação na Educação Infantil como uma avaliação formativa.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; Maria da Graça Souza Horn, 2008 - Projetos Pedagógicos na Educação Infantil – Artmed Editora

O Livro de Barbosa e Horn reúne a formação teórica, o compromisso com a prática pedagógica e a política educacional. As propostas do livro estão vinculadas à história da Educação Infantil brasileira e à luta pela qualidade de ensino.

CEPPI, Giulio e Michele Zini, 2013 – Crianças Espaços, Relações como projetar ambientes para Educação Infantil – Penso Editora LTDA

Este livro divide-se em três partes – “Palavras-chave”, “Elementos de projeto” e “Ensaio e contribuições”, ele nos fornece informações e reflexões quanto à qualidade do ambiente como um ponto de referência para arquitetos, designers e educadores no projeto de espaços para crianças pequenas. As autoras têm como objetivo apresentar a filosofia fundamental das creches e pré-escolas de Reggio Emilia em termos de ambiente escolar.

PARO Vitor Henrique, 2016 – Gestão Democrática da Escola Pública – Cortez Editora

Paro dedica o livro a todos os profissionais de ensino básico da educação pública. O autor traz a perspectiva da gestão escolar como mediação para a realização de fins educativos examinando problemas relacionados à participação efetiva de alunos, professores, pais e toda comunidade buscando formas democráticas para a realização da educação de cidadãos humano-históricos.

MANTOAN Maria Teresa Eglér, 2015 - Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? - Summus Editorial

Montoan uma das maiores especialistas em inclusão escolar no Brasil, este livro aborda o assunto de maneira clara e didática. Baseando-se na legislação sobre o tema, a autora explica o que é educação inclusiva, discute os passos necessários para

implantá-la e ressalta suas vantagens.

OSTETTO, Luciana Esmeralda 2017 – Registros na Educação Infantil – Pesquisa e Prática Pedagógica – Papirus Editora

O livro dá visibilidade aos percursos de uma pesquisa trilhada ao movimento contínuo da escuta dando abertura e sensibilidade para reconhecer o outro, sua voz, sua expressão e sua identidade. Possibilitando acolher e ser acolhido.

POENÇA, Maria Alice, 2019 – Prática Docente – Abordagem de Reggio Emilia e o trabalho com Projetos, Portfólios e Redes Formativas – Editora Panda Books

Neste livro a autora propõe a formação de professores, Orientadores pedagógicos e gestores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Fundamental I com foco na cultura do coletivo e na importância do grupo na construção do conhecimento. A autora propõe um olhar inovador de transformação para a prática pedagógica dos professores.

RINALDI Carla, 2012 - Diálogos com Reggio Emilia – Escutar, investigar e aprender – Editora Paz e Terra

Carla Rinaldi é ex-diretora dos centros municipais para a primeira infância de Reggio Emilia. Este livro oferece uma seleção de artigos, palestras e entrevistas mais importantes de Rinaldi de 1984 até 2004. É importante ressaltar que é uma leitura para qualquer pessoa que se interesse pelas amplas questões do aprendizado, da infância e do lugar da escola em uma sociedade democrática.

ii. Legislações;

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília DF: Senado, 1998.

_ BRASIL. LEI Nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, Brasília, 1996.

_ BRASIL. LEI Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

_ BRASIL. LEI Nº 13.146 de 06 de Julho de 2015. Institui a LEI Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

β. Referências Bibliográficas

Constituição

BRASIL. Constituição(1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF; Senado Federal: Centro gráfico.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.

Caderno, Espaços e Tempos na Educação das Crianças;

ANNA Bondioli, 2013 – O Projeto Pedagógico na Creche e na sua Avaliação a qualidade negociada;

BARBOSA Maria Carmen Silveira; Maria da Graça Souza Horn, 2008 - Projetos Pedagógicos na Educação Infantil;

BRASIL. Declaração de Salamanca e de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994;

EDWARDS Carolyn, Lella Gandini, Georde Forman, 2016 – As Cem Linguagens da Criança vol. 1 e 2

FOCHI Paulo, 2015 – Afinal, o que os bebês fazem no berçário – Comunicação, autonomia e saber fazer de bebês em contexto de vida coletiva;

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

HOFFMANN Jussara, 2013 – Avaliação e Educação Infantil

BRASIL. Ministério da Educação/ Secretária de Educação Básica. Indicadores da Qualidade para Educação Infantil. – Brasília: MEC/SEB, 2009

MELLO Suely Amaral, Maria Carmen Silveira Barbosa, Ana Lúcia Goulart de Faria, 2017 – Documentação Pedagógica teoria e prática.

MONTOAN. Maria Teresa Egler. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?/ São Paulo: Moderna,2003

OSTETTO Luciana Esmeralda 2019 – Registros na Educação Infantil pesquisa e prática pedagógica

PROENÇA Maria Alice, 2019 – Prática Docente – A abordagem de Reggio Emília e o Trabalho com Projetos, Portfólios e Redes Formativas;

PINTO Aline, 2018 – Cadê? Achou! Educar, cuidar e brincar na ação pedagógica da Creche;

ROSENBERG b. Marshall, 2006 – Comunicação Não-Violenta - Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais;

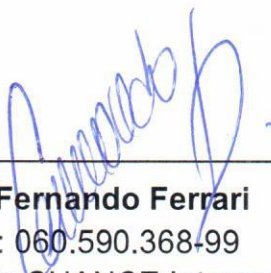
ROSSET M. Joyce, Maria Helena Webster, Joyce Eiko Fukuda, Lucila Almeida,2017 – Práticas Comentadas para Inspirar O a 3 anos;

Brinquedos e Brincadeiras na Creche – Manual de Orientação Pedagógica.

CEI – Bem Querer – Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves

Observação:

“Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houve alterações financeiras em relação à proposta apresentada”.



Luiz Fernando Ferrari
CPF: 060.590.368-99
Presidente da CHANCE Internacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	00.300.881/0001-66
UNIDADE EXECUTORA	CNPJ
CEI - BEM QUERER - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES	00.300.881/0007-51
PRESIDENTE	
Luiz Fernando Ferrari	

Período de Execução da Parceria:	01/02/2021 a 31/01/2023	Período Total Calculado:	24 meses
Valor Proposto para a Parceria:	R\$ 5.529.600,00	Valor a ser repassado no período:	R\$ 5.529.600,00

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
I. (1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (1.1) HOLERITH	R\$ 2.987.935,10	54,04%
b (1.2) FÉRIAS	R\$ 199.861,88	3,61%
c (1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 95.933,70	1,73%
d (1.4) BENEFÍCIOS	R\$ 680.660,74	12,31%
e (1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$ 26.791,92	0,48%
f (1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	R\$ 18.810,00	0,34%
TOTAL	R\$ 4.009.993,34	72,52%

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
II. (2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$ 1.176.786,75	21,28%
TOTAL	R\$ 1.176.786,75	21,28%

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
III. (3) DESPESAS COM CONSUMO	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	2.502,60	0,05%
b (3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	6.008,50	0,11%
c (3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	80.005,16	1,45%
d (3.4) MATERIAL ESPORTIVO	2.502,60	0,05%
e (3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.002,30	0,09%
f (3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	80.005,16	1,45%
g (3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	8.185,90	0,15%
h (3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	10.078,73	0,18%
i (3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO	13.079,88	0,24%
TOTAL	R\$ 207.370,84	3,75%

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
IV. (4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (4.1) SERVIÇOS	59.940,00	1,08%
b (4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	16.245,63	0,29%
c (4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO	1.977,90	0,04%
TOTAL	R\$ 78.163,53	1,41%

(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
V. (5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (5.1) ELETRODOMÉSTICOS	3.495,80	0,06%
b (5.2) MOBILIÁRIO	-	0,00%
c (5.3) ELETROELETRÔNICOS	5.280,50	0,10%
d (5.4) BRINQUEDOS	-	0,00%
e (5.5) INFORMÁTICA	9.025,60	0,16%
TOTAL	R\$ 17.801,90	0,32%

(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERÍODO ACUMULADO	
VI. (6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	660,80	0,01%
b (6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	6.080,50	0,11%
c (6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	475,29	0,01%
d (6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	1.767,27	0,03%
e (6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA	475,29	0,01%
f (6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	1.495,80	0,03%
g (6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS	475,29	0,01%
h (6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL/ALVENAR	1.480,35	0,03%
i (6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	475,29	0,01%
j (6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	475,29	0,01%
k (6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	475,29	0,01%
l (6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	475,29	0,01%
m (6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	475,29	0,01%
n (6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	2.376,44	0,04%
o (6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	475,29	0,01%
p (6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	475,29	0,01%
q (6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	14.256,32	0,26%
r (6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	4.002,30	0,07%
s (6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	1.352,30	0,02%
t (6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	1.258,70	0,02%
TOTAL	R\$ 39.483,65	0,71%

TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 5.529.600,00	100,00%
------------------------------------	-------------------------	----------------

Observação: "Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houve alterações financeiras em relação à proposta apresentada".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferrari - CPF 060.590.368-99 - Presidente

Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos e materiais que serão utilizados para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CNPJ

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

00.300.881/0001-66

UNIDADE EXECUTORA

CEI - BEM QUERER - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES

2- Consumo, Serviços e Manutenções

2.1 - Materiais, Serviços e Manutenções que serão utilizados

Descrição	Valor Total da Proposta R\$		Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Material Pedagógico (Telas, Tintas, Pincéis, EVA, Massinhas, Balões, Cadernos, Papéis, TNT, Barbantes, etc)	80.005,16	#	40.002,58	3.333,55
Material Esportivo (bolas, cordas, bambolês, cones etc)	2.502,60		1.251,30	104,28
Material de Higiene e Limpeza	80.005,16	#	40.002,58	3.333,55
Brinquedos Pedagógicos (Jogos pedagógicos e outros)	6.008,50	#	3.004,25	250,35
Livros Pedagógicos	2.502,60	#	1.251,30	104,28
Material de Informática (toner, cartuchos)	5.002,30	#	2.501,15	208,43
Material cama, mesa, banho (inclusive cortinas)	8.185,90	#	4.092,95	341,08
Utensílios de cozinha (inclusive Uniformes)	10.078,73	#	5.039,37	419,95
Equipamento de Proteção Individual/Coletivo	13.079,88		6.539,94	545,00
Serviços (Telefone, contador, auditoria, Chaveiro, Internet, Assessoria e Taxas AVCB) e outros serviços	59.940,00	#	29.970,00	2.497,50
Atividades Educativas (passeios culturais)	16.245,63		8.122,82	676,90
Encargos dos serviços terceirizados	1.977,90	#	988,95	82,41
Manutenções de Hidráulica (Hidrantes: Mangueiras, Válvulas e Registros, Reparos, Torneiras, Sifão, Ralos), Elétrica (Chuveiros, Duchas, Lâmpadas, Tomadas, Interruptores, Disjuntores, Fios), Alvenaria (Lixeiras, Grades, Vidros), Pintura , Eletrônicos (componentes eletrônicos, Placas, Rádios) e Eletrodomésticos (Coifa, Freezer, Geladeira, Fogão, Lava Louças e Lava Roupas)	39.483,65	#	19.741,82	1.645,15
Total de Consumo, Serviços e Manutenções	325.018,02		162.509,01	13.542,42

3- Materias de Bens Duráveis

Descrição	Valor Total da Proposta R\$		Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Eletrodomésticos (Lavadoras, Liquidificadores, etc)	3.495,80		1.747,90	145,66
Mobiliário (Mesas, Cadeiras e outros)	0,00		-	-
Eletroeletrônicos (Relógio de Ponto, Rádios, Som, etc)	5.280,50		2.640,25	220,02
Brinquedos (em bom estado)	0,00		-	-
Informática (Desktops e Impressoras)	9.025,60		4.512,80	376,07
Total de Materiais de Bens Duráveis	17.801,90		8.900,95	741,75

Obs.1: Os valores presentes na planilha, são o resultado de orçamentos feitos em setembro/2020, multiplicados pela quantidade necessária prevista. Esses preços estão sujeitos ao mercado, que poderão sofrer alterações e/ou reajustes.

Obs.2: Nos casos de serviços prestados, os reajustes estarão sujeitos ao índice anual de reajuste.

Obs.3: Todas as compras de materiais de consumo serão feitas conforme orientações e determinações previstas no "Regulamento próprio para aquisição de produtos e serviços, bem como contratação de pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da O.S. Associação Chance Internacional com verbas públicas".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferrari – CPF 060.590.368-99
Presidente

Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos

Qtd	Função	Salário	Docentes 5º H.Atividade	T. Salário Bruto	Encargos			PIS 1%	Total Encargos	Vb. Resc. GRRF 40% (1/12)	Total Custo	
					INSS	FGTS 8%					Mensal	Fo Pag
1	Diretor Educacional	R\$ 6.415,53	-	R\$ 6.415,53	R\$ 1.783,52	R\$ 513,24	R\$ 64,16	R\$ 2.360,92	R\$ 213,85	R\$	R\$ 8.990,30	R\$
0	Vice Diretor Educacional	R\$ 5.948,95	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	Orientador Pedagógico	R\$ 4.850,15	-	R\$ 4.850,15	R\$ 1.348,34	R\$ 388,01	R\$ 48,50	R\$ 1.784,86	R\$ 161,67	R\$	R\$ 6.796,68	R\$
1	Coordenador Admin. (**)	R\$ 916,50	-	R\$ 916,50	R\$ 254,79	R\$ 73,32	R\$ 9,17	R\$ 337,27	R\$ 30,55	R\$	R\$ 1.284,32	R\$
1	Aux. Administrativo III (**)	R\$ 2.199,61	-	R\$ 2.199,61	R\$ 611,49	R\$ 175,97	R\$ 22,00	R\$ 809,46	R\$ 73,32	R\$	R\$ 3.082,39	R\$
1	Aux. Administrativo II (**)	R\$ 2.749,51	-	R\$ 2.749,51	R\$ 764,36	R\$ 219,96	R\$ 27,50	R\$ 1.011,82	R\$ 91,65	R\$	R\$ 3.852,98	R\$
1	Aux. Administrativo I	R\$ 2.566,22	-	R\$ 2.566,22	R\$ 713,41	R\$ 205,30	R\$ 25,66	R\$ 944,37	R\$ 85,54	R\$	R\$ 3.596,13	R\$
1	Zelador Ou Manutentor	R\$ 2.200,88	-	R\$ 2.200,88	R\$ 611,84	R\$ 176,07	R\$ 22,01	R\$ 809,92	R\$ 73,36	R\$	R\$ 3.084,17	R\$
3	Aux. De Limpeza/Servente	R\$ 1.411,41	-	R\$ 4.234,23	R\$ 1.177,12	R\$ 338,74	R\$ 42,34	R\$ 1.558,20	R\$ 141,14	R\$	R\$ 5.933,57	R\$
0	Lider De Cozinha	R\$ 2.213,36	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	Cozinheira	R\$ 1.716,40	-	R\$ 1.716,40	R\$ 477,16	R\$ 137,31	R\$ 17,16	R\$ 631,64	R\$ 57,21	R\$	R\$ 2.405,25	R\$
2	Aux. De Cozinha	R\$ 1.411,41	-	R\$ 2.822,82	R\$ 784,74	R\$ 225,83	R\$ 28,23	R\$ 1.038,80	R\$ 94,09	R\$	R\$ 3.955,71	R\$
0	Professor - 44 Horas	R\$ 3.589,79	179,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	Professor - 22 Horas	R\$ 1.794,90	89,74	R\$ 13.192,48	R\$ 3.667,51	R\$ 1.055,40	R\$ 131,92	R\$ 4.854,83	R\$ 439,75	R\$	R\$ 18.487,06	R\$
1	Prof. Educ Especial 44h	R\$ 3.589,79	179,49	R\$ 3.769,28	R\$ 1.047,86	R\$ 301,54	R\$ 37,69	R\$ 1.387,09	R\$ 125,64	R\$	R\$ 5.282,02	R\$
48	Agente Educ- Monitor 32h	R\$ 1.410,00	-	R\$ 67.680,00	R\$ 18.815,04	R\$ 5.414,40	R\$ 676,80	R\$ 24.906,24	R\$ 2.256,00	R\$	R\$ 94.842,24	R\$
1	Porteiro 44 hrs	R\$ 1.783,52	-	R\$ 1.783,52	R\$ 495,82	R\$ 142,68	R\$ 17,84	R\$ 656,34	R\$ 59,45	R\$	R\$ 2.499,31	R\$
0	Aux. Adm - Aprendiz	R\$ 1.045,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Cuidador/Ag.Educ.Volante	R\$ 1.410,00	-	R\$ 2.820,00	R\$ 783,96	R\$ 225,60	R\$ 28,20	R\$ 1.037,76	R\$ 94,00	R\$	R\$ 3.951,76	R\$
72	TOTAL - Fopag Mensal			R\$ 119.917,13	R\$ 33.336,96	R\$ 9.593,37	R\$ 1.199,17	R\$ 44.129,50	R\$ 3.997,24	R\$	R\$ 168.043,87	R\$

13º Salario	R\$ 119.917,13	R\$ 33.336,96	R\$ 9.593,37	R\$ 1.199,17	R\$ 44.129,50	R\$ 3.997,24	R\$ 168.043,87
13º Salario 1/12	R\$ 9.993,09	R\$ 2.778,08	R\$ 799,45	R\$ 99,93	R\$ 3.677,46	R\$ 333,10	R\$ 13.670,55
1/3 Férias	R\$ 39.972,38	R\$ 11.112,32	R\$ 3.197,79	R\$ 399,72	R\$ 14.709,83	R\$ 1.332,41	R\$ 56.014,62
1/3 Férias 1/12	R\$ 3.331,03	R\$ 926,03	R\$ 266,48	R\$ 33,31	R\$ 1.225,82	R\$ 111,03	R\$ 4.556,85

(**) Equipe Administrativa - Despesa compartilhada entre as CEIs geridas pela OSC

	Exames
PPRA/PCMSO	R\$ 945,68
LCTCAT	R\$ 170,65
TOTAL	R\$ 1.116,33

Benefícios

custo VT	VT 6%	dif à Pagar	qtde	Total custo
R\$ 217,80	R\$ 384,93	R\$ (167,13)	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 356,94	R\$ (139,14)	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 291,01	R\$ (73,21)	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 54,99	R\$ 162,81	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 131,98	R\$ 85,82	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 164,97	R\$ 52,83	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 153,97	R\$ 63,83	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 132,05	R\$ 85,75	1	R\$ 85,75
R\$ 217,80	R\$ 84,68	R\$ 133,12	3	R\$ 399,35
R\$ 217,80	R\$ 132,80	R\$ 85,00	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 102,98	R\$ 114,82	1	R\$ 114,82
R\$ 217,80	R\$ 84,68	R\$ 133,12	2	R\$ 266,23
R\$ 217,80	R\$ 215,39	R\$ 2,41	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 107,69	R\$ 110,11	7	R\$ 770,74
R\$ 217,80	R\$ 215,39	R\$ 2,41	1	R\$ 2,41
R\$ 217,80	R\$ 84,60	R\$ 133,20	40	R\$ 5.328,00
R\$ 217,80	R\$ 107,01	R\$ 110,79	1	R\$ 110,79
R\$ 217,80	R\$ 62,70	R\$ 155,10	0	R\$ -
R\$ 217,80	R\$ 84,60	R\$ 133,20	2	R\$ 266,40
				R\$ 7.344,49

Benefícios	Totais
Seguro de Vida	R\$ 329,76
VT	R\$ 7.344,49
VR	R\$ 11.430,14
VA	R\$ 10.038,76
TOTAL	R\$ 29.143,14

Seguro de Vida		
Qtde.Func.	Vir.medio	Vir. Estimado
72	4,58	329,76

VR CUSTO	
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ -
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 67,40
R\$ 471,77	R\$ 67,40
R\$ 471,77	R\$ 67,40
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 1.415,31
R\$ 471,77	R\$ -
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ 943,54
R\$ 430,50	R\$ -
R\$ 78,28	R\$ 547,96
R\$ 430,50	R\$ 430,50
R\$ 85,76	R\$ 4.116,48
R\$ 471,77	R\$ 471,77
R\$ 471,77	R\$ -
R\$ 471,77	R\$ 943,54
	R\$ 11.430,14

VA CUSTO	
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	-
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	20,78
R\$ 145,43	20,78
R\$ 145,43	20,78
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	436,29
R\$ 145,43	-
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	290,86
R\$ 138,15	-
R\$ 138,15	967,05
R\$ 138,15	138,15
R\$ 145,43	6.980,64
R\$ 145,43	145,43
R\$ 145,43	-
R\$ 145,43	290,86
	R\$ 10.038,76

VR / VA	media 22 dias
19,57	430,50
138,15	
-	
21,44	471,77
145,43	
9,90	217,80

Calculo Mensal para FOPAG

MÊS	Encargos		Benefícios		Provisionamentos		TOTAL	Observações
	Sal+13o+Férias	Vb.Resc. GRPF 40%	VT VR VA	Exames	13o sal 1/12	férias+1/3 (1/12)		
fev/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
mar/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
abr/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
mai/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
jun/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
jul/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
ago/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
set/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
out/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
nov/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
dez/21	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
jan/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
fev/22	R\$ -	R\$ 49.032,78	R\$ 10.368,52	R\$ 1.116,33		R\$ 123.248,16	187.763,02	Calculo s/ Férias
mar/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
abr/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
mai/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
jun/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
jul/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
ago/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
set/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
out/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
nov/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
dez/22	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
jan/23	R\$ 119.917,13	R\$ 49.032,78	R\$ 29.143,14	R\$ 1.116,33	R\$ 9.993,09	R\$ 3.331,03	216.530,74	
TOTAL	R\$ 2.758.093,94	R\$ 1.176.786,75	R\$ 680.660,74	R\$ 26.791,92	R\$ 229.841,16	R\$ 199.861,88	R\$ 5.167.970,09	

Total de Despesas c/Pessoal	R\$ 5.167.970,09
Valor de Repasse Previsto	R\$ 5.529.600,00

Outras Despesas/Orçamento	R\$ 361.629,91
---------------------------	----------------

Obs.: Para fins de calculos de encargos a O.S.C. não possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS MEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

UNIDADE EXECUTORA

CEI - BEM QUERER - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES

PRESIDENTE

Luiz Fernando Ferrari

CNPJ

00.300.881/0001-66

CNPJ

00.300.881/0007-51

Período de Execução da
Parceria:

01/02/2021

a

31/01/2023

Período Total
Calculado:

24 meses

Valor Proposto para a
Parceria:

R\$

5.529.600,00

Valor a ser repassado
no período:

R\$

5.529.600,00

Trimestre	Valor do Trimestre	Mês do Repasse	Valor Mensal (R\$)
1o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	fev-21	R\$ 230.400,00
		mar-21	R\$ 230.400,00
		abr-21	R\$ 230.400,00
2o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	mai-21	R\$ 230.400,00
		jun-21	R\$ 230.400,00
		jul-21	R\$ 230.400,00
3o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	ago-21	R\$ 230.400,00
		set-21	R\$ 230.400,00
		out-21	R\$ 230.400,00
4o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	nov-21	R\$ 230.400,00
		dez-21	R\$ 230.400,00
		jan-22	R\$ 230.400,00
1o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	fev-22	R\$ 230.400,00
		mar-22	R\$ 230.400,00
		abr-22	R\$ 230.400,00
2o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	mai-22	R\$ 230.400,00
		jun-22	R\$ 230.400,00
		jul-22	R\$ 230.400,00
3o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	ago-22	R\$ 230.400,00
		set-22	R\$ 230.400,00
		out-22	R\$ 230.400,00
4o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	nov-22	R\$ 230.400,00
		dez-22	R\$ 230.400,00
		jan-23	R\$ 230.400,00
TOTAL	R\$ 5.529.600,00		R\$ 5.529.600,00

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2020

Luiz Fernando Ferrari - CPF 060.590.368-99
Presidente

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRIMESTRAL POR CATEGORIAS

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEI - BEM QUERER - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES
Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2023

1º TRIMESTRE DE 2021 (FEV- MAR - ABR)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
	R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

2º TRIMESTRE DE 2021 (MAI - JUN - JUL)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
	R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

3º TRIMESTRE DE 2021 (AGO - SET - OUT)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
	R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

4º TRIMESTRE DE 2021 (NOV - DEZ - JAN/22)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
	R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

1º TRIMESTRE DE 2022 (FEV- MAR - ABR)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

2º TRIMESTRE DE 2022 (MAI - JUN - JUL)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

3º TRIMESTRE DE 2022 (AGO - SET - OUT)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

4º TRIMESTRE DE 2022 (NOV - DEZ - JAN/23)	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	5.529.600,00
--------------------------------	---------------------

(*) Somente poderá ocorrer aquisição de bens duráveis, imprescindíveis e essenciais à execução do ajuste, previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação

(**) Somente poderão ocorrer Despesas com pequenos, imprevisíveis e excepcionais reparos no imóvel, desde que previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante comunicação expressa da Coordenadoria de Arquitetura Escolar – CAE

Campinas, 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferrari – CPF 060.590.368-99
Presidente

